

PREGÃO ELETRÔNICO

001/2024 – SEI N° 027.00000145/2024-24

CONTRATANTE (UASG)

990004- Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

OBJETO

Registro de preços para fornecimento de infraestrutura para feiras e eventos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 14/06/2024 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA:

Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

DADOS DO PREGOEIRO DESIGNADO

Maria de Fátima Bezerra Veiga

E-mail: fatima.veiga@turismo.sp.gov.br

Telefone: (11) 3204-2871



Baixe o app [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)
e apresente sua proposta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	19
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	22
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	23
11. DOS RECURSOS	24
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	24
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	28
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	29

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	38
ANEXO I.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	122
ANEXO II.1 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	134
ANEXO III - DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO	193
ANEXO IV – OUTRAS COMPROVAÇÕES	194
ANEXO V – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	197



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

EDITAL

(Processo Administrativo 027.00000145/2024-24)

Torna-se público que a **Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo**, por meio do Centro de Administração, setor reponsável pelas licitações da pasta, sediada no endereço **Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, República, na cidade de São Paulo - SP**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Constituição de Ata de Registro de Preços, para o **fornecimento de infraestrutura, incluindo montagem, desmontagem e apoio logístico para atender a demandas dos diversos programas desenvolvidos pela pasta**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Tratando-se de licitação para registro de preços, as regras referentes aos órgãos ou entidades gerenciador e participante(s), bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços apresentada como Anexo deste Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e e Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 3.6.4 será



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. No que concerne aos subitens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. Não poderão disputar esta licitação sociedades cooperativas, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 5º da Lei nº 12.690, de 2012.

3.10. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no subitem 4.1), se ausente previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com fase de habilitação antecedente (caso assim definido no subitem 4.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

nº14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

4.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no subitem 4.5.1 ou no subitem 4.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5.4. No item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.6. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).

4.7. A falsidade da declaração de que trata os subitens 4.3 a 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total de cada item que compõe o grupo (lote):

5.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Nesta licitação para registro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para futura contratação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

6.8.1. Para o grupo/lotes 1: Valor da redução mínima R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6.8.2. Para o grupo/lotes 2: Valor da redução mínima R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6.8.3. Para o grupo/lotes 3: Valor da redução mínima R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6.8.4. Para o grupo/lotes 4: Valor da redução mínima R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas nos dois subitens anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento estabelecido no início deste Edital), o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.4.1. O disposto nos subitens 7.4 e 7.6.2 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.5 e 4.5 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será contratação por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme documentação e planilha anexadas a este Edital.

7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto no subitem subsequente.

7.9.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do pregoeiro, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

7.10.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.

7.10.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10.3. É vedado ao licitante incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10.4. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.5. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

7.10.6. O licitante vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.10.7. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumentocoletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7.10.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Edital, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

alocado na execução contratual.

7.10.8.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Edital, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.10.8.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.8.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo licitante, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Edital como Anexo considerando o objeto da licitação, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do licitante classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação da(s) amostra(s) ou para a execução da prova de conceito (em conformidade com a exigência estabelecida no Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3. Caso se trate de exigência de apresentação de amostra(s), se não houver entrega da(s) amostra(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4. Caso se trate de exigência de execução de prova de conceito, não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4.1. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na prova de conceito.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. Considerando que na presente licitação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, ou de apresentar declaração de conhecimento pleno das condições e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

peculiaridades da contratação, observando-se o disposto na documentação que integra este Edital como Anexo.

- 8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 8.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos subitens 8.9.1 e 8.13 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos subitens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. O disposto no subitem 8.10 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do subitem 8.10.1.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no subitem 8.9.1.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

8.11.5. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.11.7. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.11.8. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.11.9. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.1.2. A ata de registro de preços será assinada com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável, e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes na documentação que integra este Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste item 9, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, observado o disposto no item 10 deste Edital.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma da alínea “a” do subitem anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado

10.2.2. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra este Edital, quando houver, e a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no item 9 da Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observados o disposto neste item 10 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. em exceção ao disposto no subitem 11.3.3, se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico
e-mail: licitacao@turismo.sp.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância a legislação vigente 14.133/2021.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.21. Caso o item 1 defina licitação para registro de preços:

12.21.1. Será da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.21.2. Será da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

12.21.3. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências descritas no subitem anterior.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte meio: **e-mail: licitacao@turismo.sp.gov.br**, em seu corpo ou documento anexo.

13.2.1. **No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:**

a) do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;

b) do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) endereço(s) eletrônico(s) na Internet e-mail:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

licitacao@turismo.sp.gov.br, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. Caso o item 1 não defina licitação para registro de preços, a disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

14.2.1.5.3. caso seja definido no item 1 deste Edital que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, a apresentação do registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

14.2.2. O adjudicatário poderá comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico, **e-mail: licitacao@turismo.sp.gov.br**.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

- 14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.15.2. ANEXO II – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;
- 14.15.3. ANEXO III – Modelo(s) de Declaração(ões);
- 14.15.4. ANEXO IV – Modelos referentes à vistoria prévia;
- 14.15.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.15.5.1. Anexo V.1 – Cadastro Reserva.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

.....
Éder Rafael dos Santos
ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Condições Gerais da Contratação

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **fornecimento de infraestrutura, incluindo montagem, desmontagem e apoio logístico para atender as demandas dos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nos artefatos a este relacionados.

GRUPO	Especificações
01	Eventos Realizados em São Paulo (CAPITAL).
02	Eventos Realizados em Regiões Administrativas: Grande São Paulo, Baixada Santista e São José dos Campos.
03	Eventos Realizados em Regiões Administrativas de: Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Marília, Itapeva, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba.
04	Eventos Realizados em Regiões Administrativas: Registro e Vale do Ribeira

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, **elencado ao item 6. Levantamento de Mercado**, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.4. A emissão da Ordem de Serviço oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

- 1.5. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, cujo item é o 3. Descrição da Necessidade e item 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

2.2. O objeto da contratação não consta previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.2.1. **O regramento para elaboração de Plano de Contratações Anuais aplicável à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo compreende o disposto na Lei 14.133/21, em especial art.12, VII, e §1º, bem como, o Decreto Estadual n.º 67.689/23. A partir do que se depreende que a elaboração do documento depende da reunião de documentos de formalização de demandas, os quais começam a ser produzidos no presente exercício. Nesse sentido, ainda, destacamos o art. 5º do mencionado Decreto, que estipula o mês de junho como limite para elaboração do Plano, a ser utilizado no exercício seguinte, assim como o Artigo único da Disposição Transitória, que tornou facultativa a elaboração do Plano no ano de 2023, razões pelas quais inexistente Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2024.**

3. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

3.1. **A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, cujo o item é o 7. Descrição da solução como um todo.**

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

4.1.1.1 Gerenciamento de resíduos.

4.1.1.2 Ações institucionais da contratante e da contratada em atenção as ações de sustentabilidade nos seus três eixos (Ambiental, Social e Econômico).

4.1.1.3 Adoção de medidas afirmativas para prestação dos serviços, quanto a boa prática, de modo a viabilizar o uso diligente dos insumos.

Garantia da contratação

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, presente no **item 5. Descrição dos Requisitos da Contratação.**

Vistoria

4.3 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

4.4 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.7 O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

5 Modelo de execução do objeto



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Condições de Execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto será contado a partir da data de assinatura do contrato;

5.1.2 Descrição detalhada da execução dos trabalhos:

5.1.2.1 A contratante emitirá as Ordens de Serviços (OS) via e-mail, através da Gestão do Contrato. Nesse documento constará o nome do evento, o cronograma de montagem, a data e local da realização do mesmo e, ainda, a data de desmontagem.

5.1.3 Cronograma de realização dos serviços:

5.1.3.1 A execução dos serviços ocorrerá no regime de 24X7, isto é, em qualquer dia da semana e a qualquer horário do dia (24 horas), durante toda a vigência contratual, a contar da data da emissão da ordem de serviço/contrato.

5.1.3.2 O objeto supra descrito deve ser executado nos locais e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.4 Etapa e Prazos de Execução:

5.1.4.1 A montagem do evento deve ser providenciada pela Contratada após a solicitação da contratante, no prazo máximo de 6 (seis) horas a contar da expedição da Ordem de Serviço.

5.1.4.2 Os serviços de execução de eventos, independentemente dos prazos acima estipulados, deve ter sua montagem finalizada no prazo máximo de até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o início do evento.

5.1.4.3 Deverão correr por conta da Contratada as despesas com seguros, transporte, tributos, despesas e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto.

Rotinas a serem cumpridas: Relatórios de Execução de Evento e Anotação de Responsabilidade Técnica

5.2 A execução contratual observará as rotinas elencadas abaixo:

5.2.1 Cada evento deve ser relatado dando origem a um RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE EVENTO- REXE para cada evento executado, ao final de cada mês de execução dos serviços, serão todos reunidos para, obrigatoriamente, acompanhar a nota fiscal, devendo coincidir no corpo desta a totalidade dos itens que compuseram cada um dos Relatórios de Execução de Evento – REXE's elaborados durante o mês que se pretende faturar.

5.2.2 A anotação de responsabilidade técnica – ART deve ser providenciada pela contratada sempre que a dimensão do evento assim o exigir, com vistas a segurança e a sua efetividade e, ainda, sempre que a legislação assim o exigir.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Materiais e Serviços a serem disponibilizados: Transportes, Montagens, Desmontagens e Operação

5.3 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.3.1 A contratada deve se responsabilizar pelos custos diretos e indiretos decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se, inclusive, pelo transporte de coisas e pessoas, pela montagem, desmontagem e operação de todo equipamento a ser utilizado na realização do evento;

5.3.2 Os valores relativos a esses custos indiretos devem ser considerados para a oferta de valor para cada item;

5.3.3 Nos itens que pressupõem operação humana (técnicos de som, técnicos de iluminação, técnicos e operadores de equipamentos de multimídia, entre outros) são de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá dispor sempre de profissionais capacitados para operar todo o equipamento necessário para a execução dos eventos.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.4.1 As unidades de medida para os diversos itens são aquelas que constam no detalhamento;

5.4.2 As diárias devem ser consideradas sempre para o período de 12 (doze) horas, de modo que, sendo necessário um período maior para a execução do evento, serão consideradas, em acréscimo, frações de 6 horas cada uma, ou seja, a cada 6 horas será contado meia diária, até a completa desmontagem do evento e retirada do local.

5.4.3 No caso de cancelamento do evento, até 6 horas antes do início do mesmo, serão consideradas para pagamento uma fração de 6 horas, ou seja, meia diária, caso o cancelamento ocorra 2 (duas) horas antes do início do evento, o pagamento será feito como 01 (uma) diária e se o cancelamento ocorrer no período de até 24 horas antes do evento nenhuma diária será paga.

5.4.4 A contagem da diária inicia-se na data e horário estabelecido na ordem de serviço para o início da montagem do evento.

5.4.5 Para os casos de fornecimento de serviços de Alimentos e Bebidas, previstos na Descrição dos Quantitativos, item 11 deste artefato, em específico os itens 168 ao 175 do Lote (Grupo) 1 e itens 167 ao 174 dos Lotes (Grupos) 2, 3 e 4, será considerado o período mínimo de 02 (duas) horas para a duração da prestação dos serviços.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

5.5 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 **Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.**

Preposto

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de sua execução.

6.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

6.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.11 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.12 O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pela contratada (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III);

6.13 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV);

6.14 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º);

6.15 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.16 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.17 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

6.18 Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.19 O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º);

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e dopagamentoda despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX);

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII);

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Resultado (IMR), conforme previsto disposto neste item.

7.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1 As notas fiscais/faturas emitidas devem ser encaminhadas à CONTRATANTE até 10 (dez) dias úteis após a execução dos serviços, devidamente acompanhadas dos Relatórios de Execução de Eventos – REXE's;

7.3.2 Nas faturas serão lançados os itens utilizados para composição dos eventos de modo a coincidir, de maneira exata com aqueles que constam dos Relatórios de Execução de Eventos – REXE's, considerando as especificações constantes da relação de itens utilizados para composição de todos os eventos realizados, respeitadas as especificações e os valores unitários.

Do recebimento

7.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **01 (um) dia**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, a depender da demanda a ser executada, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021 e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7.7 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. . (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.8 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.9.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.9.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.10 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7.11 Os serviços serão recebidos definitivamente no **prazo de 02 (dois) dias**, a depender da demanda a ser executada, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

7.11.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do *art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021*, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.17.1. o prazo de validade;
- 7.17.2. a data da emissão;
- 7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.17.5. o valor a pagar; e
- 7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF/CAUFESP ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF/CAUFESP para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF/CAUFESP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF/CAUFESP.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será **efetuado no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em conta corrente, mediante crédito aberto em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

7.27.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor e regime de execução

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ***Estadual, Distrital e/ou Municipal*** relativo ao domicílio ou sedo fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda ***Estadual, Distrital e/ou Municipal*** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ***Estadual, Distrital e/ou Municipal*** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. *Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.*

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica Declarações e Outras comprovações



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

8.26. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação aqui listadas;

8.26.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.27. Declaração subscrita por representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, registro junto ao Ministério do Turismo (Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR);

8.28. A proponente deverá apresentar registro ou inscrição da empresa licitante no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em plena validade;

8.29. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a sessão pública do Pregão Eletrônico, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA.

a) A comprovação de que trata o subitem 8.27.2. dar-se-á mediante apresentação do contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, observada, ainda, o disposto na Súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.30. Declaração subscrita pelo representante legal da licitante de ciência de que, no caso de o evento requisitado demandar a montagem de estruturas e instalações elétricas, o Contratado deverá apresentar a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no CREA do profissional legalmente habilitado, responsável técnico pela execução dos serviços;

8.31. Declaração subscrita por representante legal da licitante atestando que, na prestação dos serviços, será atendida a legislação e obtidas todas as licenças, alvarás, autorizações ou credenciamento necessários para operar a modalidade de transporte de passageiros demandada na execução dos eventos requisitados pela contratante.

8.32. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

8.32.1. cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual;

8.32.2. atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso.

8.32.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, atestando que, na prestação dos serviços, será atendida a legislação da Vigilância Sanitária



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

pertinente à espécie.

- 8.32.4. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de ciência de que, no caso de o evento requisitado demandar a montagem de estruturas e instalações elétricas, o Contratado deverá apresentar a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no CREA do profissional legalmente habilitado, responsável técnico pela execução dos serviços.
- 8.32.5. Declaração subscrita por representante legal da licitante atestando que, na prestação dos serviços, será atendida a legislação e obtidas todas as licenças, alvarás, autorizações ou credenciamento necessários para operar a modalidade de transporte de passageiros demandada na execução dos eventos requisitados pela contratante.
- 8.32.6. Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, que se compromete a possuir escritório, com as devidas instalações para a perfeita execução do objeto, num raio de até 100 (cem) quilômetros da Capital, o qual será responsável por atender às demandas oriundas do presente certame e do contrato que dele decorrerá, especificamente aos itens previstos no Termo de Referência.

Atestado de Capacidade Técnica

8.33. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

8.33.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstre(m) que a empresa prestou serviços correspondentes a seguinte conformidade:

8.33.1.1. Comprovação de organização de pelo menos 15 (quinze) eventos em um período de 12 meses.

8.33.1.2. Comprovação de organização de pelo menos, 6 (seis) eventos em municípios distintos do local onde a empresa é sediada em um período de 12 (doze) meses. Deverá ainda comprovar que estes 6 (seis) eventos, tiveram montagens de Tenda, Estande, Praticável, Box Truss.

8.33.1.2.1. Considerando que o lote 1 se trata apenas de São Paulo Capital, para o referido não haverá necessidade de que os 6 (seis) eventos tenham sido realizados em municípios distintos de sua SEDE, porém deve-se comprovar que os eventos foram



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

realizados em um período de 12 (doze) meses e tiveram montagens de Tenda, Estande, Praticável, Box Truss.

8.33.1.3. Comprovação de Organização de evento(s) no mesmo dia em municípios distintos.

8.33.1.3.1. Considerando que o lote 1 se trata apenas de São Paulo Capital, para o referido não haverá necessidade de que o(s) evento(s) tenham sido realizados em municípios distintos, mas deverá comprovar que foram realizados em pelo menos 2 (dois) locais distintos no mesmo dia, mesmo que em um único município já que tal complexidade pode ocorrer para o lote.

8.33.1.4. A comprovação a que se refere o item 8.32.1.1. poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

8.33.1.5. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

8.33.1.6. A comprovação a que se refere o item 8.29.1.2. poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

8.33.1.7. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

8.33.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.33.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.33.4. *O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9. Estimativas do Valor da Contratação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9.2. Esclarecemos que o objeto foi dividido em grupos (lotes), de acordo com as seguintes regiões administrativas:

- **Lote 1– Eventos Realizados em São Paulo (CAPITAL).**
- **Lote 2 – Regiões Administrativas: Grande São Paulo, Baixada Santista e São José dos Campos.**
- **Lote 3 – Eventos Realizados nas Regiões Administrativas de: Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Marília, Itapeva, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba.**
- **Lote 4 – Regiões Administrativas: Registro e Vale do Ribeira.**

LOTE II- PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS nas Regiões Administrativas de: Grande São Paulo, Baixada Santista e São José dos Campos		
Grande São Paulo	Baixada Santista	São José dos Campos
Arujá	Bertioga	Caraguatatuba
Biritiba Mirim	Cubatão	Cruzeiro
Caieiras	Guarujá	Guaratinguetá
Cajamar	Itanhaém	São José dos Campos
Carapicuíba	Mongaguá	Taubaté
Cotia	Peruíbe	Arapeí
Diadema	Praia Grande	Aparecida
Embu das Artes	Santos - ERP	Areias
Embu-Guaçu	São Vicente	Bananal
Ferraz de Vasconcelos		Cachoeira Paulista
Francisco Morato		Caçapava
Franco da Rocha		Campos do Jordão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Guararema		Canas
Guarulhos		Caraguatatuba
Itapecerica da Serra		Cruzeiro
Itapevi		Cunha
Itaquaquecetuba		Guaratinguetá
Jandira		Igaratá
Juquitiba		Ilhabela
Mairiporã		Jacareí
Mauá		Jambeiro
Mogi das Cruzes		Lagoinha
Osasco		Lavrinhas
Pirapora do Bom Jesus		Lorena
Poá		Monteiro Lobato
Ribeirão Pires		Natividade da Serra
Rio Grande da Serra		Paraibuna
Salesópolis		Pindamonhangaba
Santa Isabel		Piquete
Santana de Parnaíba		Potim
Santo André		Roseira
São Bernardo do Campo		Queluz
São Caetano do Sul		Redenção da Serra
São Lourenço da Serra		Santa Branca
São Paulo		Santo Antônio do Pinhal
Suzano		São Bento do Sapucaí
Taboão da Serra		São Luiz do Paraitinga
Vargem Grande Paulista		São José do Barreiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

		São José dos Campos
		São Sebastião
		Silveiras
		Taubaté
		Tremembé
		Ubatuba

LOTE III - Eventos Realizados nas Regiões Administrativas de: Regiões Administrativas de: Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Marília, Itapeva, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba

Araçatuba	Barretos	Bauru	Campinas	Central	Franca	Marília	Itapeva	Ribeirão Preto	Presidente Prudente	São José do Rio Preto	Sorocaba
Andradina	Altair	Agudos	Aguai	Américo Brasileiro	Aramina	Álvaro de Carvalho	Apiáí	Altinópolis	Adamantina	Adolfo	Águas de Santa Bárbara
Castilho	Barretos - ERP	Arealva	Águas da Prata	Araraquara	Batatais	Alvinlândia	Arandu	Barrinha	Alfredo Marcondes	Álvares Florencio	Alambari
Guaraçá	Bebedouro	Avaí	Águas de Lindóia	Boa Esperança do Sul	Buritizal	Arco Íris	Buri	Brodowski	Álvares Machado	Américo de Campos	Alumínio
Ilha Solteira	Cajobi	Balbino	Águas de São Pedro	Borborema	Cristais Paulista	Assis	Bom Sucesso de Itararé	Cajuru	Anhumas	Aparecida d'Oeste	Angatuba
Itapura	Colina	Bariri	Americana	Cândido Rodrigues	Franca - ERP	Bastos	Barra do Chapéu	Cássia dos Coqueiros	Caiabu	Ariranha	Anhembi
Lavínia	Colômbia	Barra Bonita	Amparo	Descalvado	Guará	Bernardino de Campos	Barão de Antonina	Cravinhos	Caiuá	Aspásia	Apiáí
Mirandópolis	Embaúba	Bauru -ERP	Analândia	Dobrada	Igarapava	Borá	Capão Bonito	Dumont	Dracena	Bady Brassitt	Araçari-guama
Muritinga do Sul	Guaíra	Bocaina	Araras	Dourado	Ipuã	Camp dos Novos Paulista	Coronel Macedo	Guariba	Emilianópolis	Bálsamo	Araçoiaba da Serra
Nova Independência	Guaraci	Boracéia	Artur Nogueira	Fernando Prestes	Itirapua	Cândido Mota	Fartura	Guataporá	Estrela do Norte	Cardoso	Arandu



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Pereira Barreto	Jaborandi	Borebi	Atibaia	Gavião Peixoto	Ituverava	Canitar	Guapiara	Jaboticabal	Euclides da Cunha Paulista	Catanduva	Areiópolis
Sud Mennucci	Monte Azul Paulista	Cabrália Paulista	Bom Jesus dos Perdões	Ibaté	Jeriquara	Chavantes	Iporanga	Jardinópolis	Flora Rica	Catiguá	Avaré
Suzanápolis	Olímpia	Cafelândia	Bragança Paulista	Ibitinga	Miguelópolis	Cruzália	Itaí	Luís Antônio	Flórida Paulista	Cedral	Barão de Antonina
Alto Alegre	Pirangi		Brotas	Itápolis	Morro Agudo	Echaporã	Itaberá	Monte Alto	Iepê	Cosmorama	
		Dois Córregos									Barra do Chapéu
Araçatuba	Severínia	Duartinha	Cabreúva	Matão	Nupuranga	Espírito Santo do Turvo	Itararé	Pitangueiras	Indiana	Dirce Reis	Bofete
Auriflama	Taiacuçú	Getulina	Cacondé	Motuca	Orlândia	Fernão		Pontal	Inúbia Paulista	Dolcinópolis	Boituva
Avanhandava	Taiúva	Guaiçara	Campinas - ERP	Nova Europa	Patrocínio Paulista	Florínia	Itapeva	Pradópolis	Irapuru	Elisiário	Bom Sucesso de Itararé
Barbosa	Terra Roxa	Guaimbê	Campo Limpo Paulista	Porto Ferreira	Pedregulho	Gália	Itapirapua Paulista	Ribeirão Preto - ERP	Junqueirópolis	Estrela d'Oeste	Botucatu
Bento de Abreu	Viradouro	Guaranã	Capivari	Ribeirão	Restinga	Garça	Itaporanga	Santa Cruz da Esperança	Lucélia	Fernandópolis	Buri
				Bonito							
Bilac	Vista Alegre do Alto	Iacanga	Casa Branca	Rincão	Ribeirão Corrente	Herculândia	Nova Campina	Santa Rosa do Viterbo	Marabá Paulista	Floreal	Campina do Monte Alegre
Birigui		Igarapú do Tietê	Charqueada	Santa Ernestina	Rifaina	Iacri	Paranapanema	Santo Antônio da Alegria	Mariópolis	Guapiaçu	Capão Bonito
Braúna		Itaju	Conchal	Santa Lúcia	Sales Oliveira	Ibirarema	Piraju	São Simão	Martinópolis	Guarani d'Oeste	Capela do Alto
Brejo Alegre		Itapuí	Cordeirópolis	Santa Rita do Passa Quatro	São Joaquim da Barra	Ipaussu	Ribeira	Serra Azul	Mirante do Paranapanema	Ibirá	Cerqueira César



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Buritama		Jaú	Corumbataí	São Carlos - ERP	São José da Bela Vista	João Ramalho	Riversul	Serrana	Monte Castelo	Icém	Cerquillo
Clementina		Lençóis Paulista	Cosmópolis	Tabatinga		Júlio Mesquita	Ribeirão Grande	Sertãozinho	Nantes	Indiaporã	Cesário Lange
Coroados		Lins	Divinolândia	Taquaritinga		Lupércio	Ribeirão Branco	Taquaral	Narandiba	Ipiguá	Conchas
		Lucianópolis	Elias Fausto	Trabiju		Lutécia	Sarutaiá			Irapuã	Coronel Macedo
Gabriel Monteiro									Nova Guataporanga		
Gastão Vidigal		Macatuba	Engenheiro Coelho			Maracá	Taquarituba		Oswaldo Cruz	Itajobi	Fartura
General Salgado		Mineiros do Tietê	Espírito Santo do Pinhal			Marília - ERP	Tejupá		Ouro Verde	Jaci	Guapiarã
Glicério		Paulistânia	Estiva Gerbi			Ocauçu	Taguaí		Pacaembu	Jales	Guareí
Guararapes		Pederneras	Holambra			Óleo	Taquarivã		Panorama	José Bonifácio	Iaras
Guzolândia		Pirajuí	Hortolândia			Oriente			Paulicéia	Macaubal	Ibiúna
Lourdes		Piratininga	Indaiatuba			Oscar Bressane			Piquerobi	Macedônia	Iperó
Luiziânia		Pongá	Ipeúna			Ourinhos			Pirapozinho	Magda	Iporanga
Nova Castilho		Presidente Alves	Iracemápolis			Palmital			Pracinha	Marapoama	Itaberá
Nova Luzitânia		Promissão	Itapira			Paraguape Paulista			Presidente Bernardes	Marinópolis	Itaí
Penápolis		Reginópolis	Itatiba			Parapuã			Presidente Epitácio	Mendonça	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Piacatu		Sabino	Itirapin			Pedrinhas			Presidente	Meridiano	Itapetininga
						Paulista			Prudente - ERP		
Rubiácea		Ubirajara	Itobi			Platina			Presidente Venceslau	Mesópolis	Itapeva
Santo Antônio do Aracanguá		Uru	Itupeva			Pompéia			Rancharia	Mira Estrela	Itapirapuã Paulista
Santópolis do Aguapeí			Jaguariúna			Quatá			Regente Feijó	Mirassol	Itaporanga
São João de Iracema			Jarinu			Queiroz			Ribeirão dos Índios	Mirassolândia	Itararé
Turiúba			Joanópolis			Quintana			Rosana	Monções	Itatinga
Valparaíso			Jundiaí			Ribeirão do Sul			Sagres	Monte Aprazível	Itu
			Leme			Rinópolis			Salmourão	Neves Paulista	Jumirim
			Limeira			Salto Grande			Sandovalina	Nhandara	Laranjal Paulista
			Lindóia			Santa Cruz do Rio Pardo			Santa Mercedes	Nipoã	Mairinque
			Louveira			São Pedro do Turvo			Santo Anastácio	Nova Aliança	Manduri
			Mococa			Tarumã			Santo Expedito	Nova Canaã Paulista	Nova Campina
			Mogi Guaçu			Timburí			São João do Pau d'Alho	Nova Granada	Parapanema



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

			Mogi Mirim			Tupã			Taciba	Novais	Pardinh o
			Mombuca			Vera Cruz			Tarabaí	Novo Horizonte	Pereira s
									Teodoro Sampaio	Onda Verde	Piedade
			Monte Alegre do sul								
			Monte Mor						Tupi Paulista	Orindiúv a	Pilar do Sul
			Morung aba							Ouroest e	Piraju
			Nazaré Paulista							Palestin a	Porang aba
			Nova Odessa							Palmare s Paulista	Porto Feliz
			Paulíni a							Palmeir a d'Oeste	Pratâni a
			Pedra Bela							Paraíso	Quadra
			Pedreira							Paranap uã	Ribeira
			Pinhalzi nho							Parisi	Ribeirã o Branco
			Piracai a							Paulo de Faria	Ribeirã o Grande
			Piracica ba							Pedranó polis	Riversul
			Pirassu nunga							Pindora ma	Salto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

			Rafard							Planalto	Salto de Piraporã
			Rio Claro							Poloni	São Manuel
			Rio das Pedras							Pontalina da	
											São Miguel Arcanjo
			Saltinho							Pontes Gestal	São Roque
			Santa Bárbara d'Oeste							Populina	Sarapuá
			Santa Cruz da Conceição							Potirendaba	Sarutaiá
			Santa Cruz das Palmeiras							Riolândia	Sorocaba - ERP
			Santa Gertrudes							Rubineia	Taguaí
			Santa Maria da Serra							Sales	
			Santo Antonio de Posse							Santa Adélia	Taquaritinga
			Santo Antonio do Jardim							Santa Albertina	Taquarivaí
			São João da Boa Vista							Santa Clara d'Oeste	Tatui
			São José do Rio Pardo							Santa Fé do Sul	Tejupá



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

			São Pedro							Santa Rita d'Oeste	Tietê
			São Sebastião da Gramma								Torre de Pedra
			Serra Negra							Santana da	Votorantim
										Ponte Pensa	
			Socorro							São Francisco	
			Sumaré							São João das Duas Pontes	
			Tambuí							São José do Rio Preto - ERP	
			Tapiratioba							Sebastião do Sul	
			Torrinhã							Tabapuã	
			Tuiuti							Tanabi	
			Valinhos							Três Fronteiras	
			Vargem							Turmalina	
			Vargem Grande do Sul							Ubarana	
			Várzea Paulista							Uchôa	
			Vinhedo							União Paulista	
										Urânia	
										Urupês	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

										Valentim Gentil	
										Vitória Brasil	
										Votuporanga	
										Zacarias	

LOTE IV- Eventos Realizados nas Regiões Administrativas de: Vale do Ribeira e Registro			
Apiaí	Registro		
Barra do Chapéu			
Barra do Turvo			
Cajati			
Cananéia			
Eldorado			
Iguape			
Ilha Comprida			
Iporanga			
Itaoca			
Itariri			
Itapirapuã Paulista			
Jacupiranga			
Juquiá			
Juquitiba			
Miracatu			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Paríquera-Açu			
Pedro de Toledo			
Registro			
Ribeira			
São Lourenço da Serra			
Sete Barras			
Tapiraí			

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. **Gestão/Unidade: 50000- Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo;**
- II. **Fonte de Recursos: 500103- Administração da Coordenadoria de Turismo;**
- III. **Programa de Trabalho: 23.695.5005.6059.0000- Gestão de Promoção e Comunicação do Turismo;**
- IV. **Elemento de Despesa: 33.90.39 - "Outros Serviços - Pessoa Jurídica".**
- V. **PTRes: 500213.**

10.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Descritivo dos Quantitativos

LOTE
01

PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS EM
SÃO PAULO/CAPITAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	ESTRUTURA	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	15
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	15
3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	15
4	Box Truss em Alumínio Q15	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1000
5	Box Truss em Alumínio Q25	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	500
6	Box Truss em Alumínio Q30	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	500
7	Cabine de Tradução	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fores de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	10
8	Cavalete	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	200
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	50
10	Estande Básico	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	3000
11	Estande Misto	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	3000
12	Estande Construído	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	5000
13	Extintor de Incêndio	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	UNIDADE/DIA	25
14	Gerador de 80 KVAS	Gerador de 80 KVAS	Gerador de energia 80 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionamento e a diesel.	UNIDADE/DIA	5
15	Gerador de 120 KVAS	Gerador de 120 KVAS	Gerador de energia 120 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionamento e a diesel.	UNIDADE/DIA	5
16	Gerador de 250 KVAS	Gerador de 250 KVAS	Gerador de energia 250 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionamento e a diesel.	UNIDADE/DIA	5
17	Guarda Corpo	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	100
18	Gradil	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	100
19	Isolamento Metálico	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, travamento com escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	0
20	Barricada	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçada, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

21	EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	EQUIPAMENTOS DETRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Interpretes de Conferência e da AIIC – Associação Internacional de Interpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabeamentos e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	5
22	Lona transparente para fechamento	Lona transparente para fechamento	Lona transparente resistente a ventos/chuva p/ fechamentos laterais, co estrutura para fixação.	M²/dia	200
23	Lycra	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	300
24	Piso Linóleo	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	300
25	Piso Easyfloor TIPO 1	Piso Easyfloor TIPO 1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite a troca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	0
26	Piso Easyfloor TIPO 2	Piso Easyfloor TIPO 2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo T reforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	0
27	Piso em Madeira	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	0
28	Pítón	Pítón	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	150
29	Porta Banner	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	150
30	Pulpito de Acrílico	Pulpito de Acrílico	Pulpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40
31	Praticável Telescópico	Praticável Telescópico	Praticável – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com torção diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	250
32	Tapete - Forração	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamento nas bordas.	M²/dia	100
33	Tecido Blackout	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	100
34	Teleprompter	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2
35	Tenda em Box Truss c/fechamento	Tenda em Box Truss c/fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	500
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4.00 x 4.00 (com pé direito de 2.50), base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP- 1000.	UNIDADE/DIA	5
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5.00 x 5.00 (com pé direito de 2.50), base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP- 1000.	UNIDADE/DIA	5
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10.00 x 10.00 (com pé direito de 3.00 MT), base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP- 1000.	UNIDADE/DIA	5
39	Tenda Galpão	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00 m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiros para estaiamento; iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	0
40	PALCO TIPO 1	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	1
41	PALCO TIPO 2	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	1
42	PALCO TIPO 3	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

43	Camarote tipo 1	Camarote tipo 1	Camarotes 9,875m² medindo 2,50m de frente x 3,95m de fundo, com cobertura tipo piramidal, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda-corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura de 2,00m do solo.	UNIDADE/DIA	0
44	Tablado	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 m², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	0
45	House mix	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	unidade	0
46	Arquibancada	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45 metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	0
ITEM	TRANSPORTE	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
47	Micro-Ônibus com Motorista	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	10
48	Ônibus com Motorista	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	10
49	Van com Motorista	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	10
ITEM	MOBILIÁRIO	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
50	Armário Pequeno com Chave	Armário Pequeno com Chave	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5
51	Banqueta Alta	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	17
52	Bistrô	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50
53	Cadeira Estofada	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150kg, sem braço	UNIDADE/DIA	500
54	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoio dos braços	UNIDADE/DIA	500
55	Lixeira Grande	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17
56	Lixeira pequena	Lixeira pequena	Lixeira pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17
57	Mesa de Centro	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura de madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7
58	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165
59	Mesa Redonda	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	UNIDADE/DIA	10
60	Poltrona	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10
61	Puff Quadrado	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33
62	Puff Retangular	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente até 1,10X0,60m.	UNIDADE/DIA	33
63	Pranchão	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

64	Revisteiro	Revisteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DI A	2
65	Sofá 02 lugares	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DI A	10
66	Sofá 03 Lugares	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DI A	10
67	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DI A	40
68	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DI A	40
69	Ventilador	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DI A	20
ITEM	SONORIZAÇÃO	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
70	Antena	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DI A	50
71	Amplificador para instrumento	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação na mesa de som.	UNIDADE/DI A	25
72	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistema sem fio – shure axients ad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470Mhz a 636MHz ou superior; Possuir 4 saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoE que permitem configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0.01%. Faixa de sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada de RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada de RF com conectores do tipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro (True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou parede para melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal, sem intervenção do operador	UNIDADE/DI A	50
73	Caixa de Som Ativa 800watts	Caixa de Som Ativa 800watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	UNIDADE/DI A	50
74	Caixas de Som Ativa 10",12" ou 15" – 1000 Watts	Caixas de Som Ativa 10",12" ou 15" – 1000 Watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 1000W RMS	UNIDADE/DI A	50
75	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS (contínuo), 8000 W pico, cobertura (2: 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139 dB/ Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZA 17 khz, automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DI A	50
76	Caixa Line Array – 2x15" +4x8" +2X Drive	Caixa Line Array – 2x15" +4x8" +2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado de três vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" de neodímio	UNIDADE/DI A	50
77	CD J	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DI A	5
78	Computador (RF)	Computador (RF)	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DI A	33
79	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DI A	4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

80	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global (470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascatear sinal de RF em até 5 receptores; Deve possuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DI A	20
81	Main Power	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramento de Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW 230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DI A	20
82	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad, Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DI A	20
83	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	20
84	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	20
85	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	20
86	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	20
87	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compacto adequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagem de até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes. 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033 EQ, 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programas de efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem deve ser compatível com QLEditor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAl, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DI A	20
88	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053 x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entrada e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8-D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré-amplificador deve ser possível através da operação no próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajustes de pré-amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DI A	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

89	Microfone Cardióide	Microfone Cardióide	Microfone Cardióide Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardióide; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável, não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DI A	33
90	Microfone Condensador	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaveroloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DI A	33
91	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganho integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganho é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em altapressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganho ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DI A	33
92	Microfone com Fio	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DI A	33
93	Microfone de Contato	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DI A	33
94	Microfone Dinâmico	Microfone Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal, minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. O padrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob o uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DI A	33
95	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardioides para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância de carga variável	UNIDADE/DI A	33
96	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para usovocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um ímã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O pop-iter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DI A	33
97	Microfone Head Set	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade	UNIDADE/DI A	33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

			(2 antenas).		
98	Microfone de Lapela	Microfone de Lapela	Mini microfone condensador com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DI A	33
99	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.	UNIDADE/DI A	33
100	Passa Cabos	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas.	UNIDADE/DI A	100
101	Pedestal Girafa	Pedestal Girafa	Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DI A	20
102	Pedestal de Mesa	Pedestal de Mesa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DI A	20
103	Rádio Comunicador	Rádio Comunicador	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DI A	33
104	Retorno de Som ativo	Retorno de Som ativo	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DI A	33
105	Set Cabos e Acessórios	Set Cabos e Acessórios	Caixa de Som 02 vias, bi-amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DI A	17
106	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer 2x18"	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DI A	4
107	Sub Woofer 2x12"	Sub Woofer 2x12"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@4Ohms Max SPL calculado 1M dB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resposta de frequência (4): 25 Hz a 20 kHz	UNIDADE/DI A	4
108	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna tipo Line Array	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna tipo Line Array	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DI A	50
109	Tripé/Suporte de Caixa	Tripé/Suporte de Caixa	Sub Woofer Acoplado com 1000 W - Caixa Coluna Com Tipo Line Array - Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line-array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfone / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR / TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entrada LINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12" e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. Os alto-falantes devem atender aos seguintes critérios de desempenho: SPL máximo deve ser 119 dB a 1 metro, a resposta de frequência deve ser de 37 Hz a 20 kHz a 10 dB abaixo da sensibilidade nominal e o ângulo de cobertura nominal deve ser 170 ° horizontal e 30 ° vertical. O subwoofer, o mixer digital e o amplificador de potência devem ser integrados em uma unidade de base integrada na qual o alto-falante line-array pode ser montado através de um espaçador fornecido. O sistema STAGEPAS 1K deve ser fornecido com um cabo de alimentação e tampa. Um dolly deve estar disponível como uma opção. Geral as dimensões do sistema devem ser 334 (L) x 2.000 (A) x 418 (P) mm. O peso total do sistema deve ser 23,0 kg.	UNIDADE/DI A	17
ITEM	ILUMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
110	Canhão Seguidor	Canhão Seguidor	Tripé/suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DI A	4
111	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa Iluminação 24 Canais	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7/6000; Soquete: Sfc 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo óptico com lente condensadora Zoom 7" - 16"; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional). Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor e ao estresse mecânico, tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5 Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético); 6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DI A	4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

112	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DI A	4
113	Movie	Movie	Beam 200; Descrição:Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais ; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor : 14 Cores+branco. efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto. efeito rainbow , efeito shake; Prismas: 8 Faces Rotativo + Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobo ; Frost : 0%-100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm ; Peso : 18,5KG ; Consumo: 260W; Alimentação: 100-240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DI A	4
114	Rack Dimmer	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DI A	4
115	Refletor Elipsoidal	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicroico facetado.	UNIDADE/DI A	33
116	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiaçãoes internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW.	UNIDADE/DI A	33
117	Refletor HQI	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DI A	33
118	Refletor LED	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DI A	33
119	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DI A	33
120	Refletor Set Light	Refletor Set Light	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DI A	33
ITEM	MULTIMIDIA	MULTIMIDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E
121	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DI A	70
122	DVD Player / Blu Ray player	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DI A	10
123	Laser Pointer	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DI A	14
124	Monitor LCD/LED	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29" até 50" com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32" com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DI A	33
125	Notebook	Notebook	Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DI A	50
126	Painel de Led III (INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	70
127	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	70
128	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
129	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
130	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7
131	Switcher Kramer	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 base T/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802. 1Q; priorização tráfego – 802. 1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4
132	Tela de Projeção 150"	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
133	Tela de Projeção 210"	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
134	Tela de Projeção 300"	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
135	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada para UHF/ VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E
136	Adesivo	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	50
137	Banner	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	M²	500



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

138	Boné	Boné	Boné em brim, microfibras ou tãctel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen	Unidade	500
139	Botton I	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1
140	Botton II (Praguinha)	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	1
141	Camiseta	Camiseta	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen.	Unidade	400
142	Faixa	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinílica fosca, acabamento : bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	M²	165
143	Fundo de palco	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	300
144	Painel em PS	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	M²	100
145	Placa Inaugural	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em aço escovado com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita dupla face ou parafuso/porca.	Unidade	4
146	Saia de Palco	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação	M²	50
147	Testeira	Testeira	Testeira em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	50
ITEM	SERVIÇOS	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
148	Serviço de DJ	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execução de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	2
149	Serviço de Intérprete Consecutivo	Serviço de Intérprete Consecutivo	Disponibilização de um profissional capacitado para realização de tradução consecutiva, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim,Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	5
150	Serviço de Intérprete deTradução Simultânea	Serviço de Intérprete deTradução Simultânea	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para realização de tradução simultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim,Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	5
151	Serviço de Garçom/Garçone te	Serviço de Garçom/Garçone te	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	25
152	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	25
153	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviços de condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	50
154	Segurança	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessáriaapresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	50
155	Serviço de Recepção	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza , polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	100
156	Serviço de Remoção	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/ infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: motorista devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011), apta a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante durante os eventos.	Diária	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

157	Serviço de Tradutor de Libras	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	50
158	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	3
159	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	3
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
160	Cartão de Identificação	Cartão de Identificação	Cartão de identificação, em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	5
161	Certificado	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	5
162	Convite	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cmx 8cm, em papel opaline ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	5
163	Crachá	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	10
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
164	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	30
165	Arranjo de Flores II	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	30
166	Buquê de Flores	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 dúzias), gérberas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenageado.	Unidade	30
167	Vaso Ornamental	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	30
ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
168	Almoço ou Jantar	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	800
169	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	800
170	Bebida	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	1500
171	Coffee Break I Fora de ambiente hoteleiro	Coffee Break I Fora de ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	25000
172	Coffee Break II EMambiente hoteleiro	Coffee Break II EMambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	600
173	Coquetel Volantev-Fora de ambiente hoteleiro	Coquetel Volantev-Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	500
174	Kit Lanche	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduiche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000
175	Máquina de Café	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: a máquina, todos os insumos necessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres de café em inox, água potável, açúcar e adoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DIA	10
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
176	Locação de Espaço em	Locação de Espaço em	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a ser definida de	m2/dia	1000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

	Ambiente Hotelero	Ambiente Hotelero	acordo com o número de participantes.		
177	Locação de Espaço emCentro de Convênções	Locação de Espaço emCentro de Convênções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes. Deverá ficar a cargo da contratada, todas as despesas acessórias, tais como: Conta de luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500
ITEM	HOTELARIA/HOSPEDAGE M	HOTELARIA/HOSPEDAGE M	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
178	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	30
179	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	30
180	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	30
181	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	30

LOTE 02				
PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS nas Regiões Administrativas de: Grande São Paulo, Baixada Santista e São José dos Campos				
ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) elavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) elavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500
3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500
4	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000
5	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000
6	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000
7	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, headset/fores de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	2
8	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	500
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e quetenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	150



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

10	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	1500
11	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	1500
12	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	1500
13	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas os prazos de validade dos equipamentos	UNIDADE/DIA	200
14	Gerador de 80 KVA	Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
15	Gerador de 120 KVA	Gerador de energia 120 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
16	Gerador de 250 KVA	Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
17	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	500
18	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	10000
19	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, travamento com escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	10000
20	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçada, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	2000
21	EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Interpretes de Conferência e da AIIC - Associação Internacional de Interpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabecamentos e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	1
22	Lona transparente para fechamento	Lona transparente resistente a ventos/chuva p/ fechamentos laterais, com estrutura para fixação.	M²/dia	1000
23	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	1000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

24	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	1000
25	Piso Easyfloor TIPO 1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite atroca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	800
26	Piso Easyfloor TIPO 2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo T reforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	800
27	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	10000
28	Pítón	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	700
29	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Alturamínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	500
30	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40
31	Praticável Telescópico	Praticável – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	6000
32	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamento nas bordas.	M²/dia	300
33	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	300
34	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2
35	Tenda em Box Truss c/fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lonacom tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05me 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	10000
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4.00 x 4.00 (com pédireito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriçaslateraispara escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5.00 x 5.00 (com pédireito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriçaslateraispara escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10.00 x 10.00 (compé direito de 3.00 MT) , base em estrutura metálica, calhas inteiriçaslateraispara escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500
39	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00 m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00 m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com blackout, antimoho, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiras para estaiamento; Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramentoe estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	10000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

40	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	100
41	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100
42	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100
43	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 m², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	4000
44	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	unidade	100
45	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45 metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	20000
ITEM	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
46	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
47	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
48	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
ITEM	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

49	Armário Pequeno com Chave	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5
50	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	17
51	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50
52	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150g, sem braço	UNIDADE/DIA	500
53	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoio dos braços	UNIDADE/DIA	500
54	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17
55	Lixeira pequena	Lixeira pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17
56	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura da madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7
57	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X 70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165
58	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	UNIDADE/DIA	10
59	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10
60	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33
61	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente até 1,10X0,60m.	UNIDADE/DIA	33
62	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20
63	Revisteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DIA	2
64	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10
65	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10
66	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40
67	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40
68	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DIA	20
ITEM	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
69	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DIA	50
70	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação namesa de som.	UNIDADE/DIA	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

71	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistemas sem fio – shure axients ad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470MHz a 636MHz ou superior; Possuir 4 saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoE que permitam configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0.01%. Faixa de sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada de RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada de RF com conectores dotipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro (True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou parede para melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal, sem intervenção do operador	UNIDADE/DIA	20
72	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	UNIDADE/DIA	50
73	Caixas de Som Ativa 10", 12" ou 15" – 1000Watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 1000W RMS	UNIDADE/DIA	50
74	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS(contínuo), 8000 W pico, cobertura (2; 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139dB/ Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZA 17 khz, alimentação: 90 A260VAC automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DIA	50
75	Caixa Line Array – 2x15" +4x8" +2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado de três vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" deneodímio	UNIDADE/DIA	50
76	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DIA	5
77	Computador (RF)	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DIA	33
78	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DIA	4
79	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global (470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascatear sinal de RFem até 5 receptores; Deve possuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DIA	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

80	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramento de Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW 230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DIA	20
81	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad, Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DIA	20
82	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20
83	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20
84	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5
85	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5
86	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compacto adequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagem de até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes. 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033 EQ. 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programas de efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem deve ser compatível com QL Editor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAl, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DIA	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

87	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053 x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entradas e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8-D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré-amplificador deve ser possível através da operação no próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajustes de pré-amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DIA	0
88	Microfone Cardióide	Microfone Cardióide Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardióide; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável, não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DIA	40
89	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octavo rolloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DIA	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

90	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganho integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganho é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganho ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DIA	40
91	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DIA	40
92	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão,banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DIA	40
93	Microfone Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal,minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. O padrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob o uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DIA	40
94	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes eoferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardiíde para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimizaa transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância de carga variável	UNIDADE/DIA	40
95	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som egravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz queminimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenhotestado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalteresistem ao desgaste e ao abuso. O pop-iter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DIA	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

96	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	UNIDADE/DIA	40
97	Microfone de Lapela	Mini microfone condenser com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DIA	40
98	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	UNIDADE/DIA	40
99	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DIA	80
100	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20
101	Pedestal de Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20
102	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DIA	33
103	Retorno de Som ativo	Caixa de Som 02 vias, biamplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DIA	33
104	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DIA	17
105	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@40Hz Max SPL calculado 1M dB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resp Frequência (4): 25 hz a sem hz	UNIDADE/DIA	4
106	Sub Woofer 2x12"	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DIA	4
107	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna tipo Line Array	Sub Woofer Acoplado com 1000 W - Caixa Coluna Com Tipo Line Array - Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line-array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfone / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR /TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entrada LINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12" e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. O sistema de alto-falantes deve atender aos seguintes critérios de desempenho:	UNIDADE/DIA	15
108	Tripé/ Suporte de Caixa	Tripé/ suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DIA	17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	ILUMINAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
109	Canhão Seguidor	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7/600; Soquete: SFC 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo óptico com lente condensadora Zoom 7° - 16°; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional). Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor e ao estresse mecânico, tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V/50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5 Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético); 6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DIA	4
110	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4
111	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4
112	Movie	Beam 200; Descrição: Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor: 14 Cores+branco, efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake; Prismas: 8 Faces Rotativo + Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobo; Frost: 0%-100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm; Peso: 18,5KG; Consumo: 260W; Alimentação: 100-240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DIA	4
113	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DIA	4
114	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	UNIDADE/DIA	50
115	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW.	UNIDADE/DIA	50
116	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DIA	50
117	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DIA	50
118	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DIA	50
119	Refletor Set Light	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DIA	50
ITEM	MULTIMÍDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
120	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DIA	70
121	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DIA	10
122	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DIA	14
123	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29" até 50" com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32" com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DIA	33
124	Notebook	Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DIA	50
125	Painel de Led III (INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

126	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400
127	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
128	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
129	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7
130	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 base T/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802.1Q; priorização tráfego – 802.1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4
131	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
132	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
133	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
134	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada para UHF/ VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
135	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	400
136	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e portabanner caso necessário.	M²	300
137	Boné	Boné em brim, microfibra ou tacetel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen	Unidade	800
138	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1
139	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	10
140	Camiseta	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen.	Unidade	500
141	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinílica fosca, acabamento : bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	M²	100
142	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	500
143	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	M²	100
144	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em aço escovado com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita dupla face ou parafuso/porca.	Unidade	4
145	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	100
146	Testeira	Testeira em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
147	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execução de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	1
148	Serviço de Intérprete Consecutivo	Disponibilização de um profissional capacitado para realização de tradução consecutiva, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1
149	Serviço de Intérprete de Tradução Simultânea	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para realização de tradução simultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1
150	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	50
151	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	50
152	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviços de condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boadicação, voz adequada à apresentação de cerimônias, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	20
153	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	250
154	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	300
155	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze esteril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: motorista devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio	Diária	50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

156	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	30
157	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1
158	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
159	Cartão de Identificação	Cartão de identificação; em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	4
160	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7 cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	4
161	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	4
162	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	7
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura	Unidade	5
164	Arranjo de Flores II	com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do evento. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	5
165	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 dúzias), gérberas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenagem.	Unidade	5
166	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	5
ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
167	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardanapo em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	100
168	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opções de massa. Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardanapo em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	100
169	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	200
170	Coffee Break I Fora de ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	10000
171	Coffee Break II EM ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	300



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

172	Coquetel Volantev- Fora de ambientehoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). Novalor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	120
173	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 minibolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo eguardonapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualqueroutra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000
174	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: a máquina, todos os insumosnecessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres de café em inox, água potável, açúcar eadoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DIA	10
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
175	Locação de Espaço em Ambiente Hoteleiro	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -commetragem a ser definida de acordo com o número de participantes.	m2/dia	500
176	Locação de Espaço em Centro de Convenções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) - com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes. Deverá ficar a cargo da contratada, todas as despesas acessórias, taiscomo: Conta de luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500
ITEM	HOTELARIA/HOSPEDAGEM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
177	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	10
178	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	10
179	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	10
180	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	10

LOTE03				
PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS Realizados nas Regiões Administrativas de: Regiões Administrativas de: Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Marília, Itapeva, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba				
ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistênciiaa choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistênciiaa choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500
3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistênciiaa choques e temperatura externa. Incluitambém os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetosacumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

4	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000
5	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000
6	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000
7	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, headset/fones de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	2
8	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	500
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e quetenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	150
10	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	1500
11	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	1500
12	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	1500
13	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	UNIDADE/DIA	200
14	Gerador de 80 KVAS	Gerador de energia 80 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
15	Gerador de 120 KVAS	Gerador de energia 120 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
16	Gerador de 250 KVAS	Gerador de energia 250 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
17	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	500
18	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	10000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

19	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, travamento com escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	10000
20	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçadas, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	2000
21	EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Interpretes de Conferência e da AIIC - Associação Internacional de Interpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabeamentos e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	1
22	Lona transparente para fechamento	Lona transparente resistente a ventos/chuva p/ fechamentos laterais, coestrutura para fixação.	M²/dia	1000
23	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	1000
24	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	1000
25	Piso Easyfloor TIPO 1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite a troca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	800
26	Piso Easyfloor TIPO 2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo T reforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	800
27	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	10000
28	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	700
29	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	500
30	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40
31	Praticável Telescópico	Praticável - módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	6000
32	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamentos nas bordas.	M²/dia	300
33	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	300
34	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocamento do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2
35	Tenda em Box Truss c/ fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	10000
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4.00 x 4.00 (compé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5.00 x 5.00 (compé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10.00 x 10.00 (com pé direito de 3.00 MT) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

39	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00 m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiros para estaiamento; iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	10000
40	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	100
41	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100
42	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em boxtruss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100
43	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 m², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	4000
44	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	unidade	100
45	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45 metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	20000
ITEM	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
46	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
47	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

48	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A vandeveirá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
ITEM	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
49	Armário Pequeno com Chave	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5
50	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	17
51	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50
52	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150kg, sem braço	UNIDADE/DIA	500
53	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoiados braços	UNIDADE/DIA	500
54	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17
55	Lixeira pequena	Lixeira pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17
56	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura de madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7
57	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X 70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165
58	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	UNIDADE/DIA	10
59	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10
60	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33
61	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente até 1,10X0,60m.	UNIDADE/DIA	33
62	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretores de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20
63	Revisteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DIA	2
64	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10
65	Sofá 03 lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10
66	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40
67	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40
68	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DIA	20
ITEM	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
69	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DIA	50
70	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação na mesa de som.	UNIDADE/DIA	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

71	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistema sem fio – shure axients ad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470MHz a 636MHz ou superior; Possuir 4saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoE que permitam configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0.01%. Faixa de sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada de RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada de RF com conectores do tipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro (True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadiversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou parede para melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal, sem intervenção do operador	UNIDADE/DIA	20
72	Caixa de Som Ativa 800watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	UNIDADE/DIA	50
73	Caixas de Som Ativa 10", 12" ou 15" – 1000 Watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 1000W RMS	UNIDADE/DIA	50
74	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS (contínuo), 8000 W pico, cobertura (2; 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139 dB/Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZ a 17 khz, alimentação: 90 A260VAC automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DIA	50
75	Caixa Line Array – 2x15" + 4x8" + 2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado de três vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" deneodímio	UNIDADE/DIA	50
76	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DIA	5
77	Computador (RF)	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DIA	33
78	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DIA	4
79	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global (470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascatear sinal de RF em até 5 receptores; Deve possuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DIA	20
80	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramento de Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW 230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DIA	20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

81	Mesa de som com 12Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad,Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DIA	20
82	Mesa de Som com 16Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20
83	Mesa de Som com 24Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20
84	Mesa de Som com 32Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5
85	Mesa de Som com 48Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo,48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5
86	Mesa de Som com 64Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compacto adequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagemde até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes. 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033EQ. 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programasde efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem dever ser compatível com QL Editor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAI, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DIA	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

87	Mesa de Som com 72Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entrada e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8- D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré-amplificador deve ser possível através da operação no próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajustes de pré-amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DIA	0
88	Microfone Cardióide	Microfone Cardióide Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardióide; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável, não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DIA	40
89	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaveroloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DIA	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

90	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganso integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganso é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganso ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DIA	40
91	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DIA	40
92	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DIA	40
93	Microfone Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal, minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. O padrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob o uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DIA	40
94	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardioides para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância decarga variável	UNIDADE/DIA	40
95	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um ímã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O pop-iter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DIA	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

96	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	UNIDADE/DIA	40
97	Microfone de Lapela	Mini microfone condenser com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DIA	40
98	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	UNIDADE/DIA	40
99	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DIA	80
100	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20
101	Pedestal de Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20
102	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DIA	33
103	Retorno de Som ativo	Caixa de Som 02 vias, biamplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DIA	33
104	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos complug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DIA	17
105	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@4Ohms Max SPL calculado 1M dB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resp Frequência (4): 25 hz a sem hz	UNIDADE/DIA	4
106	Sub Woofer 2x12"	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DIA	4
107	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna tipo Line Array	Sub Woofer Acoplado com 1000 W - Caixa Coluna Com Tipo Line Array - Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line-array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfone / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR / TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entrada LINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12" e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. Os alto-falantes devem atender aos seguintes critérios de desempenho: SPL máximo deve ser 119 dB a 1 metro, a resposta de frequência deve ser de 37 Hz a 20 kHz a 10 dB abaixo da sensibilidade nominal e o ângulo de cobertura nominal	UNIDADE/DIA	15
108	Tripé/Suporte de Caixa	Tripé/suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DIA	17



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	ILUMINAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
109	Canhão Seguidor	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7(600); Soquete: SFC 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo ótico com lente condensadora Zoom 7° - 16°; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional). Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor e ao estresse mecânico, tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5 Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético); 6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DIA	4
110	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4
111	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4
112	Movie	Beam 200; Descrição: Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor: 14 Cores+branco, efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake; Prismas: 8 Faces Rotativo + Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobo; Frost: 0%~100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm; Peso: 18,5KG; Consumo: 260W; Alimentação: 100~240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DIA	4
113	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DIA	4
114	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor micro facetado.	UNIDADE/DIA	50
115	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW.	UNIDADE/DIA	50
116	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DIA	50
117	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DIA	50
118	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DIA	50
119	Refletor Set Light	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DIA	50
ITEM	MULTIMÍDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
120	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DIA	70
121	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DIA	10
122	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DIA	14
123	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29" até 50" com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32" com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DIA	33
124	Notebook	Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DIA	50
125	Painel de Led III(INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

126	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400
127	Projetor Multimídia 5.000 Ansi Lumens	Projetor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
128	Projetor Multimídia 10.000 Ansi Lumens	Projetor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
129	Projetor Multimídia 15.000 Ansi Lumens	Projetor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7
130	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 base T/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802. 1Q; priorização tráfego – 802. 1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4
131	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
132	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
133	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
134	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada para UHF/ VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
135	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	400
136	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	M²	300
137	Boné	Boné em brim, microfibra ou tãctel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen	Unidade	800
138	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1
139	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	10
140	Camiseta	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen.	Unidade	500
141	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinílica fosca, acabamento : bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	M²	100
142	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todoo perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	500
143	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	M²	100
144	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em aço escovado com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita duplaface ou parafuso/porca.	Unidade	4
145	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação	M²	100
146	Testeira	Testeira em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todoo perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	100
ITEM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
147	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execução de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

148	Serviço de Intérprete Consecutivo	Disponibilização de um profissional capacitado para realização de tradução consecutiva, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1
149	Serviço de Intérprete de Tradução Simultânea	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para realização de tradução simultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1
150	Serviço de Garçom/Garçone te	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçone), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	50
151	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	50
152	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviços de condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	20
153	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	250
154	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	300
155	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/ infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: motorista devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011), apta a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante	Diária	50
156	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	30
157	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

158	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
159	Cartão de Identificação	Cartão de identificação; em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	4
160	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	4
161	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cmx 8cm, em papel opaline ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	4
162	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	7
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	5
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	5
165	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 dúzias), gérberas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenageado.	Unidade	5
166	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	5
ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
167	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	100
168	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	100
169	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	200
170	Coffee Break I Fora de ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	10000
171	Coffee Break II Em ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	300



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

172	Coquetel Volantev- Forade ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor adefinir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (aser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	120
173	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheiade queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000
174	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: a máquina, todos os insumos necessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres decafé em inox, água potável, açúcar e adoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DIA	10
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
175	Locação de Espaço emAmbiente Hoteleiro	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -commetragem a ser definida de acordo com o número de participantes.	m2/dia	500
176	Locação de Espaço emCentro de Convênções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes. Deveráficar a carga da contratada, todas as despesas acessórias, tais como: Contade luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500
ITEM	HOTELARIA/HOSPED AG EM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
177	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	10
178	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	10
179	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	10
180	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	10

LOTE 04				
PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS Realizados nas Regiões Administrativas de: Registro e Vale do Ribeira				
ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dossanitários.	UNIDADE/DIA	500
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dossanitários.	UNIDADE/DIA	500



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500
4	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1500
5	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1500
6	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1500
7	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	2
8	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	500
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	150
10	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	800
11	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	800
12	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	500
13	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	UNIDADE/DIA	200
14	Gerador de 80 KVA	Gerador de energia 80 KVA's silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a	UNIDADE/DIA	50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

		diesel.		
15	Gerador de 120 KVA's	Gerador de energia 120 KVA's silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
16	Gerador de 250 KVA's	Gerador de energia 250 KVA's silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50
17	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	500
18	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	6000
19	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, travamento com escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	10000
20	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçadas, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	2000
21	EQUIPAMENTOS DETRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRATERMELHO	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Intérpretes de Conferência e da AIIC - Associação Internacional de Intérpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabearios e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	1
22	Lona transparente para fechamento	Lona transparente resistente a ventos/chuva p/ fechamentos laterais, com estrutura para fixação.	M²/dia	1000
23	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	1000
24	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	1000
25	Piso Easyfloor TIPO1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite a troca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	800
26	Piso Easyfloor TIPO2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo T reforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	800
27	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	5000
28	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	700
29	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	500
30	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

31	Praticável Telescópico	Praticável – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	6000
32	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamento nas bordas.	M²/dia	300
33	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	300
34	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressão em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocamento do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2
35	Tenda em Box Truss c/fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	5000
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4.00 x 4.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	300
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5.00 x 5.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	300
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10.00 x 10.00 (com pé direito de 3.00 MT) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	300
39	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálicos galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00 m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00 m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiros para estaiamento; Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	5000
40	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	50
41	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	50
42	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P- 30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	50
43	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 mt², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	4000
44	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em	unidade	100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

		relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).		
45	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45 metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	20000
ITEM	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
46	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
47	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
48	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8
ITEM	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
49	Armário Pequeno com Chave	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5
50	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	17
51	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50
52	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150g, sem braço	UNIDADE/DIA	500
53	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoio dos braços	UNIDADE/DIA	500
54	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17
55	Lixeira pequena	Lixeira pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17
56	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura da madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7
57	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165
58	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tomescuru.	UNIDADE/DIA	10
59	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10
60	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33
61	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente	UNIDADE/DIA	33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

		até 1,10X0,60m.		
62	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20
63	Revisteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DIA	2
64	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10
65	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10
66	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40
67	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40
68	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DIA	20
ITEM	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
69	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DIA	50
70	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação na mesa de som.	UNIDADE/DIA	20
71	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistema sem fio – shure axients ad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470Mhz a 636MHz ou superior; Possuir 4 saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoE que permitam configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0.01%. Faixa de sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada de RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada de RF com conectores do tipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro (True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou parede para melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal, sem intervenção do operador	UNIDADE/DIA	20
72	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	UNIDADE/DIA	50
73	Caixas de Som Ativa 10", 12" ou 15" – 1000 Watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 1000W RMS	UNIDADE/DIA	50
74	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS (contínuo), 8000W pico, cobertura (2; 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139 dB/ Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZA 17 khz, alimentação: 90 A260VAC automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DIA	50
75	Caixa Line Array – 2x15" + 4x8" + 2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado de três vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" de neodímio	UNIDADE/DIA	50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

76	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DIA	5
77	Computador (RF)	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DIA	33
78	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DIA	4
79	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global (470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascatear sinal de RF em até 5 receptores; Deve possuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DIA	20
80	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramento de Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW/230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DIA	20
81	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad, Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DIA	20
82	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20
83	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20
84	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5
85	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

86	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compacto adequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagem de até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes. 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033 EQ. 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programas de efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem deve ser compatível com QL Editor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAL, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DIA	5
87	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053 x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entrada e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8-D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré-amplificador deve ser possível através da operação do próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajustes de pré-amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DIA	0
88	Microfones e Cardioides	Microfone Cardioides Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardioides; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável, não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DIA	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

89	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaveroloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DIA	40
90	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou aborda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganho integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganho é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganho ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DIA	40
91	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DIA	40
92	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DIA	40
93	Microfone Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal, minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. O padrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob o uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DIA	40
94	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardioid para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância de carga variável	UNIDADE/DIA	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

95	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O pop-iter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DIA	40
96	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	UNIDADE/DIA	40
97	Microfone de Lapela	Mini microfone condenser com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DIA	40
98	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	UNIDADE/DIA	40
99	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DIA	80
100	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20
101	Pedestal de Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20
102	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DIA	33
103	Retorno de Som ativo	Caixa de Som 02 vias, biamplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DIA	33
104	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DIA	17
105	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@4Ohms Max SPL calculado 1M dB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resp Frequência (4): 25 hz a sem hz	UNIDADE/DIA	4
106	Sub Woofer 2x12"	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DIA	4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

107	Sub Woofer Acoplado com 1000W – Caixa Coluna Com tipo Line Array	Sub Woofer Acoplado com 1000W – Caixa Coluna Com tipo Line Array – Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line- array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfones / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR / TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entradaLINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12" e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. Os alto-falantes devem atender aos seguintes critérios de desempenho: SPL máximo deve ser 119 dB a 1 metro, a resposta de frequência deve	UNIDADE/DIA	15
108	Tripé/Suporte de Caixa	Tripé/suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DIA	17
ITEM	ILUMINAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
109	Canhão Seguidor	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7/600; Soquete: SFC 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo óptico com lente condensadora Zoom 7° - 16°; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional). Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor e ao estresse mecânico ,tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5 Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético);6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DIA	4
110	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4
111	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4
112	Movie	Beam 200; Descrição:Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais ; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor : 14 Cores+branco, efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake; Prismas: 8 Faces Rotativo + Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobe ; Frost : 0%~100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm ; Peso : 18,5KG ; Consumo: 260W; Alimentação: 100~240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DIA	4
113	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DIA	4
114	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	UNIDADE/DIA	50
115	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpadahalógenas de 300W, 500W ou 1KW.	UNIDADE/DIA	50
116	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DIA	50
117	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DIA	50
118	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DIA	50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

119	Refletor Set Light	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DIA	50
ITEM	MULTIMÍDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
120	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DIA	70
121	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DIA	10
122	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DIA	14
123	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29" até 50" com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32" com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DIA	33
124	Notebook	Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DIA	50
125	Painel de Led III (INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400
126	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400
127	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
128	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27
129	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7
130	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 base T/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802.1Q; priorizaçãotráfego – 802.1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4
131	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
132	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
133	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30
134	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada para UHF/ VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
135	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	400



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

136	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	M²	300
137	Boné	Boné em brim, microfibra ou tãctel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen	Unidade	800
138	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1
139	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	10
140	Camiseta	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen.	Unidade	500
141	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinílica fosca, acabamento : bastão lateral, 01 ilhós emcada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	M²	100
142	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	500
143	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	M²	100
144	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em aço escovado com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita dupla face ou parafuso/porca.	Unidade	4
145	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou pretacom instalação	M²	100
146	Testeira	Testeira em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellermanbranca ou preta com instalação.	M²	100
ITEM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
147	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execução de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	1
148	Serviço de Intérprete Consecutiv o	Disponibilização de um profissional capacitado para realização de tradução consecutiva, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1
149	Serviço de Intérprete deTradução Simultânea	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para realização de traduçãosimultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	10
150	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	50
151	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante edepois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	50
152	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviçosde condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura,adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	20
153	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	250
154	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza , polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	300



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

155	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/ infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: motorista devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo	Diária	50
156	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	30
157	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1
158	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
159	Cartão de Identificação	Cartão de identificação; em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	4
160	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	4
161	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cm x 8cm, em papel opalina ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	4
162	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	7
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	5
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérbas ou flores similares, adequadas ao ambiente do evento. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	5
165	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 dúzias), gérbas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenageado.	Unidade	5
166	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Rapis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
167	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat eguardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	100
168	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	100
169	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras epires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	200
170	Coffee Break I Forade ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	10000
171	Coffee Break II EM ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	300
172	Coquetel Volantev-Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças,etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	120
173	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados emsacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000
174	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: amáquina, todos os insumos necessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres de café em inox, água potável, açúcar e adoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DIA	10
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
175	Locação de Espaçoem Ambiente Hoteleiro	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a serdefinida de acordo com o número de participantes.	m2/dia	500
176	Locação de Espaçoem Centro de Convênções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a serdefinida de acordo com o número de participantes. Deverá ficar a cargo da contratada, todas as despesas acessórias, tais como: Conta de luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500
ITEM	HOTELARIA/HOSPE DAGEM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
177	Apartamento Singleem hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	10
178	Apartamento Duploem hotel 4	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

	estrelas			
179	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	10
180	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ANEXO I.1
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **Informações Básicas**

Processo ST/SEI nº 027.00000145/2024-24

2. **Objeto da Contratação**

Solicitação de contratação de serviços para o fornecimento de infraestrutura, incluindo montagem, desmontagem e apoio logístico para atender a demandas dos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

3. **Descrição da necessidade**

Nos termos do artigo 6º, inciso XX, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, é o presente para atender os requisitos da instrução processual, para a modalidade de licitação de Ata de Registro de Preços, conforme o artigo 82 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, da qual caracteriza o interesse público envolvido, para fomentar a presente contratação, que **visa o fornecimento de serviços, de infraestrutura, incluindo montagem, desmontagem e apoio logístico para atender a demandas dos diversos programas realizados pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.** Seguindo a doutrina conforme disposto notadamente no §1º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

A Secretaria de Viagens e Turismo do Estado de São Paulo, tem como função promover o turismo como atividade econômica de forma estratégica, contribuindo para a geração de emprego, renda e desenvolvimento em todo o Estado, sendo assim, **surge a necessidade de contratar empresas especializadas para apoio logístico que ofereça subsídios aos programas e ações promovidos,** pelo período de 12 (doze) meses em todas as regiões administrativas do Estado de São Paulo, inclusive na Capital Paulista (inciso I, art. 7º, IN 40/2020).

Dentre os diversos tipos de programas e ações voltados ao desenvolvimento da atividade turística do estado, estão:

- **Programa de Desenvolvimento do Turismo Regional (PDTR):** tem por objetivo estimular o incremento do fluxo de visitantes para eventos realizados no estado de São Paulo de modo a aumentar o consumo de bens e serviços nas cidades e regiões sedes dos eventos, fortalecendo a economia local regional. Ao mesmo tempo, busca consolidar um calendário de festas e eventos que efetivamente tenham cunho turístico



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

e promovam o crescimento regional. São Paulo é conhecido internacionalmente como um destino de eventos dos mais variados tipos, sejam eles sociais, culturais, científicos, corporativos e religiosos que atraem visitantes de diversas localidades do estado, país e de outros países.

- **Programa de Turismo Social:** visa oportunizar viagens e passeios pelo estado de São Paulo para públicos que possuem condições para viabilizar essas vivências por questões econômicas ou outros motivos. A ação pode contemplar diversos públicos, como idosos (60+), comunidades quilombolas, mulheres, crianças, entre outros que poderão conhecer a rica oferta turística do estado e valorizar seu estado, história e cultura, assim como trabalhar na conscientização e preservação ecológica.
- **Academia do Turismo SP:** conjunto de iniciativas voltadas a educação e qualificação profissional em turismo que contemple todas as etapas da formação na área (do ensino médio à pós-graduação), incluindo as eletivas de turismo para Ensino Fundamental e Médio, além da oferta de cursos e bolsas de estudo, em parceria com instituições de ensino, órgãos governamentais, entre outros atores da cadeia de valor do turismo.
- **Distritos Turísticos:** Em 2021 foi criada a Lei dos Distritos Turísticos. Planejados para serem áreas geográficas especificamente demarcadas como de alto potencial turístico, os distritos visam, entre outros, melhorar a segurança jurídica aos empreendedores, a atuação articulada entre atores públicos e privados, e a atração de investimentos e empreendimentos turísticos, com alto resultado na geração de empregos, na diversificação da oferta turística de São Paulo e no aumento do fluxo de turistas.
- **Programa de Crédito Turístico:** Organização de ações de financiamento e crédito para o Turismo, com objetivo de promover sinergia das iniciativas de fomento do setor, incluindo: [1] crédito turístico orientado (CEF, BB, DesenvolveSP); [2] portfólio de áreas para investimento no território estadual (portal InvestSP); [3] Central do Investidor (InvestSP); [4] Programa de Financiamento Internacional com Agências Multilaterais.
- **Sabor de São Paulo:** Promoção da gastronomia enquanto produto associado ao turismo com um conjunto de ações, dentre elas o mapeamento de rotas gastronômicas elencando principais produtos e estabelecimentos de alimentação de regiões turísticas do estado; festivais regionais; viagens de familiarização, etc.
- **Programa de Turismo Rural:** a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural tem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

a finalidade de promover ações relativas ao planejamento, desenvolvimento e fortalecimento do turismo rural. Além de impulsionar e difundir os produtos e as potencialidades do setor rural do Estado, propiciando à sociedade o conhecimento e a valorização desse segmento.

- **Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET):** Responsável pela coleta e tratamento de dados a fim de monitorar e compreender o comportamento dos visitantes no destino São Paulo, bem como antecipar as tendências do mercado turístico e a sustentabilidade do próprio setor. As análises e pesquisas são um trunfo importante para todo o setor de turismo no planejamento de ações e direcionamento de esforços para o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo, viagens e eventos. Por ele também são aplicadas pesquisas de satisfação e de perfil em diferentes eventos do estado.

Os quantitativos foram estimados de acordo com experiências anteriores do órgão, e a divisão por lotes em regiões administrativas já é consolidada em outras pastas da esfera estadual de São Paulo, levando ainda em consideração, itens necessários para organização de eventos e ações em suas diversas modalidades, considerando as complexidades específicas da Secretaria de Turismo e Viagens.

Esclaremos ainda que, o oferecimento dos serviços pode ser realizado em qualquer um dos 645 municípios do estado de São Paulo, considerando que todos podem ser contemplados por programas e ações da pasta.

Nestes termos, concluímos que a prestação dos serviços é oportuna para trazer benefícios ao turismo do estado de São Paulo visando contribuir com a promoção de toda sua rica oferta de destinos, eventos, equipamentos turísticos, bem como, a presente contratação está de acordo com o interesse público.

Insta frisar ainda, as informações abaixo:

Do princípio da padronização

Nos termos do artigo 40º, V, “a”, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e do artigo 14º, “a” do Decreto Municipal de São Paulo nº 62.100/2022, foram atendidos os requisitos, visando tutelar o princípio da padronização, sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Das vedações e exceções

Atestamos que este não está inserido nas atribuições dos cargos de carreira do requisitante e nem se amoldam às outras vedações e exceções trazidas pelo artigo 48º, Nova Lei de Licitações nº



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

14.133/2021.

Da não aquisição de bens de luxo

Por meio desta, declaramos que o presente objeto não se enquadra como bens de luxo nos termos do artigo 20º de Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

Da designação de equipe

Tendo em vista, o que determina a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, este artefato foi elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante, bem como, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º desta mesma normativa.

Da Segregação de Funções

Em atenção ao princípio da segregação de funções, da qual fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação, declaramos através do presente, que foi atendido o disposto no artigo 7, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Turismo e Viagens	Ana Cristina Clemente

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Dos requisitos indispensáveis

1. Capacidade técnica para: transporte, montagem, desmontagem e operação;
2. Anotação de responsabilidade técnica – ART;
3. Capacidade para emissão de relatório de execução de evento - REXE;
4. Fornecimento dos documentos de habilitação do certame licitatório nos termos da legislação vigente;
5. Emissão das declarações e outras comprovações exigidas em edital; e
6. Qualificação técnica.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Padrões mínimos de qualidade

1. Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
2. Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;
3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento; e
5. Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos.

Práticas de sustentabilidade

1. Gerenciamento de resíduos;
2. Ações institucionais em atenção as práticas de sustentabilidade;
3. Adoção de medidas afirmativas para prestação dos serviços, quanto a boa prática, de modo a viabilizar o uso diligente dos insumos.

Informações gerais:

Natura de Contratação: Ata de Registro de Preços - Serviços Não Contínuo.

Duração Inicial do Contrato: 12 (doze) meses.

Garantia da execução contratual: Não será feita exigência de prestação de garantia contratual para a pretendida contratação, uma vez que, tal exigência pode implicar em maior onerosidade aos licitantes, sendo possível sua adoção restringir a competição no certame.

6. Levantamento de Mercado

Para a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, sugerimos a realização deste procedimento na forma de Ata de Registro de Preços, pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), do qual deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos. Do qual o regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão, sendo adotado para o presente o pregão eletrônico, cujo objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade nos termos da Orientação Normativa AGU nº 54/2014.

Desta forma, conforme pesquisas e análises, atendendo as informações obtidas pela atual situação do mercado, das quais foram observadas, consciência da necessidade, interesse em solucionar,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

consideração, intenção de compra, avaliação, compra e implementação, constatamos as informações a seguir:

Análise dos Resultados e Canais de Pesquisa:

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Consideramos ainda, com objetivo de identificar, os padrões de excelência em qualidade e produtividade, a contratação anterior desta matéria, cujo processo é nº 027.00000020/2023-13 - ST-PRC-2023/00111, realizado através de ata de registro de preços - Pregão Eletrônico, efetuada pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, da qual, se mostrou eficaz para atender os objetivos da pasta.

Com base nos dados levantados foi constatado que o mercado possui empresas aptas a fornecer o objeto pretendido, possuindo assim total capacidade para atender os quantitativos e qualitativos exigidos para a presente contratação.

7.Descrição da solução como um todo

É o presente para descrever as premissas relacionadas à manutenção, técnica e econômica, acompanhada das justificativas, das quais estabelecem as qualificações necessárias que a contratada deverá possuir para a execução do objeto deste certame, das quais serão aplicadas concomitantes as qualificações previstas no Termo de Referência e Edital deste certame, nos termos elencados abaixo:

Qualificação Econômica - Financeira

a) comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, ou seja, valor

correspondente ao total ofertado no respectivo Lote (Grupo), por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

a.1) no caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente.

Qualificação técnica



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

A empresa deverá apresentar prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da LICITANTE, e que indique expressamente a prestação de serviço compatível com o objeto desta licitação. Entende-se como pertinente o atestado que comprovar:

1. Comprovação de organização de pelo menos 15 (quinze) eventos em um período de 12 meses.
2. Comprovação de organização de pelo menos, 6 (seis) eventos em municípios distintos do local onde a empresa é sediada em um período de 12 (doze) meses. Deverá ainda comprovar que estes 6 (seis) eventos, tiveram montagens de Tenda, Estande, Praticável, Box Truss.

a.2) considerando que o lote 1 se trata apenas de São Paulo Capital, para o referido não haverá necessidade de que os 6 (seis) eventos tenham sido realizados em municípios distintos de sua SEDE, porém deve-se comprovar que os eventos foram realizados em um período de 12 (doze) meses e tiveram montagens de Tenda, Estande, Praticável, Box Truss.

3. Comprovação de Organização de evento(s) no mesmo dia em municípios distintos.

a.3) Considerando que o lote 1 se trata apenas de São Paulo Capital, para o referido não haverá necessidade de que o(s) evento(s) tenham sido realizados em municípios distintos, mas deverá comprovar que foram realizados em pelo menos 2 (dois) locais distintos no mesmo dia, mesmo que em um único município já que tal complexidade pode ocorrer para o lote.

Justificativa das Qualificações Mínimas Exigidas para a Habilitação do Certame Licitatório:

As exigências elencadas no presente, são necessárias, principalmente para garantir a segurança plena e absoluta dos cidadãos em geral que circularão pelo local onde os serviços serão realizados e por conta do vulto da contratação, uma vez que a finalidade almejada quando se trata de procedimento licitatório é selecionar uma empresa que possa evidenciar, com maior segurança possível, aptidão para enfrentar e levar a bom termo o objeto desejado, razão pela qual a lei, quando disciplinou a matéria da qualificação técnica, permitiu à Administração impor exigências compatíveis com o mínimo de segurança que se requer para a satisfação do objeto contratual e submeter sua participação a uma comprovação objetiva de atuação anterior satisfatória. Sendo assim, entende-se que tais qualificações são indispensáveis para a sua execução.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa apresentada tem como fundamento a utilização de contratações anteriores, do qual deu suporte as estimativas aqui apresentadas, de modo que, foi realizado junto a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, visando atender suas demandas para o ano de 2023, conforme processo eletrônico nº 027.00000020/2023-13 - ST-PRC-2023/00111, contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura para feiras e eventos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Informamos ainda que, para execução deste artefato foi considerado a orientação trazida pelo artigo 4º do Decreto nº 68.017/2023, da qual restou devidamente observada por esta administração pública

Neste termos, evidenciamos a estimativa da atual contratação, conforme Descritivos dos quantitativos elencado no item 11. do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Com base na instrução normativa SEGES nº 58 de agosto de 2022 em seu artigo 9º, inciso VII, bem como, no artigo 40º e 47º, § 1º, ambos da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, declaramos que a contratação do presente é economicamente viável, para o atingimento dos resultados pretendidos e não representa perda de economia de escala, estabelecendo o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Nestes Termos:

Haverá parcelamento da solução, tendo em vista que, tal contratação será por Lote (Grupo), cujo objeto é divisível, do qual está em consonância com as práticas realizadas nesta organização. Esclarecemos ainda que, tal medida proporciona maior participação daqueles que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a um menor quantitativo de unidades, bem como, esclarecemos que ante a divisão por regionalidade, foi respeitada a isonomia entre os Licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de modo a garantir a boa qualidade dos serviços prestados e custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais, garantindo assim, os princípios da proporcionalidade, competitividade e economicidade, nos termos do artigo 5º da Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Deste modo, o objeto deste certame licitatório será dividido em lotes (grupos), formados pelo agrupamento de um ou mais itens, conforme tabela constante neste documento e no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes (Grupos) forem de seu interesse.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após estudos e análises realizados pela equipe de apoio do órgão, foram investigados os impactos e influências tanto no aspecto econômico quanto em logística, tais como, a necessidade de contratação relacionada ao objeto para garantia de sua eficiência e eficácia. Nestes Termos, informamos o seguinte:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Das Contratações Correlatas

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Neste sentido, informamos que a presente contratação não guarda relação com o dispositivo principal de nenhuma outra contratação, bem como, não necessita de nenhum outro instrumento para o aproveitamento completo de sua execução.

Das Contratações Interdependentes

Para as contratações interdependentes que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Esclarecemos que o presente não necessita de nenhuma outra contratação para que possa atingir o objetivo projetado, tendo em vista que, este por si só, terá o aproveitamento completo para sua execução.

Nestes termos, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$): 0,00

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

Conforme estabelece a normativa do artigo 23 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para estimativa dos valores da contratação, foi realizada com base nos preços vigentes e atualizados, prospectados para cenários futuros, compatível com os valores praticados pelo mercado, e com contratações realizadas anteriormente, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O regramento para elaboração de Plano de Contratações Anuais aplicável à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo compreende o disposto na Lei 14.133/21, em especial art. 12, VII, e §1º, bem como, o Decreto Estadual n.º 67.689/23. A partir do que se depreende que a elaboração do documento depende da reunião de documentos de formalização de demandas, os quais começam a ser produzidos no presente exercício. Nesse sentido, ainda, destacamos o art. 5º do mencionado Decreto, que estipula o mês de junho como limite para elaboração do Plano, a ser utilizado no exercício seguinte, assim como o Artigo único da Disposição Transitória, que tornou facultativa a elaboração do Plano no ano de 2023, razões pelas quais inexistiu Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Diante da contratação assertiva, realizada através do processo nº 027.00000020/2023-13, do qual, foi utilizado como objeto de estudo e análise para a realização do presente, que versa sobre a mesma matéria, isto é, contratação serviços de fornecimento de infraestrutura, incluindo montagem, desmontagem e apoio logístico para atender as demandas dos diversos programas desenvolvidos pela pasta, para atuação no ano de 2023. Concluimos o seguinte:

Dos benefícios diretos

A presente contratação, aumenta o fluxo de visitantes para eventos realizados no Estado de São Paulo, de modo a expandir o consumo de bens e serviços nas cidades e regiões sedes dos eventos, fortalecendo a economia local e regional.

Dos benefícios indiretos

A prestação dos serviços é oportuna também, tendo em vista que, São Paulo é conhecido internacionalmente como um destino de eventos dos mais variados tipos, sejam eles sociais, culturais, científicos, corporativos e religiosos que atraem visitantes de diversos locais do Estado e de outros países, para conhecer mais da cultura paulistana.

Pelo exposto, passamos a explicar que o presente, possui todos os requisitos para uma contratação de sucesso, entre eles estão, antecedente de contratações idôneas, benefícios ao Estado e a sociedade como um todo e promoção da cultura e do desenvolvimento, visando estabelecer a equidade dos mais diferentes tipos de pessoas.

14. Providências a serem Adotadas

A gestão, o acompanhamento e a fiscalização do contrato são instrumentos imprescindíveis à Administração na defesa do interesse público, além de exigência legal conforme estabelece a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em seu artigo 7º, pautando-se prioritariamente pelos princípios de eficiência e da eficácia. Nesse sentido, como providencias necessárias ao ajuste desta futura contratação, propõe-se:

Designação de servidores e/ou empregados para fiscalização e gestão contratual: Buscando a boa execução do contrato, pelos atos praticados pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização, pois cada contrato exigirá conhecimentos e procedimentos específicos, tais como: conhecimentos técnicos sobre o objeto contratado, conhecimentos dos encargos fiscais e trabalhistas, previdenciários e orçamentários.

Observância ao princípio da segregação de funções: Do qual consiste na necessidade de a Administração repartir funções entre os agentes públicos, cuidando para que esses indivíduos não exerçam atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a fiscalização desses mesmos atos, nos termos do artigo 7º, §1º da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Indicação de preposto da contratada: Neste ato, após a assinatura do contrato (a depender da modalidade da contratação e seus termos), a empresa contratada deverá indicar



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

formalmente um Preposto, que atuará como seu representante durante a execução do contrato, com o intuito de acompanhar a execução e atuar como interlocutor principal junto à contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A norma prevista no Art. 18, I, § 1º, XII da Lei 14.133/2021, bem como, a Constituição Federal, no artigo 170, inciso VI, dispõe quanto ao princípio da sustentabilidade, dos quais demanda o planejamento e conhecimento

adequado dos projetos e de suas peculiaridades ambientais, considerando seus pilares, bem como, atendendo a necessidade do desenvolvimento humano.

Neste sentido, com o objetivo de garantir o equilíbrio dos contratos licitatórios e a segurança jurídica dos contratados, bem como, a fim de assegurar um panorama mais saudável e eficiente de contratações públicas, foi estabelecido como medidas de mitigação para o objeto do presente, nos termos estabelecidos pela (IN nº 40 de 22 de maio de 2020, no artigo 7, incisos II, X e XI), os seguintes abaixo:

Dos Possíveis Impactos Ambientais:

1. Consumo em grande escala de energia elétrica;
2. Consumo em grande escala de água;
3. Descarte irregular dos resíduos produzidos antes, durante e após a execução dos Eventos;
4. Utilização em grande escala de materiais de plástico de descarte imediato;
5. Consumo de matérias não reutilizáveis.

Das Medidas Mitigadoras:

1. Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, como a água;
2. Descarte de lixo de forma consciente:
 - Escolha de recipientes apropriados para acondicionar cada material descartado.
 - Separação adequada de cada tipo de resíduo.
 - Envio para os pontos de coleta seletiva ou estabelecimentos especializados em descarte.
3. Fazer o uso consciente de materiais compostos por plástico;
4. Aproveitamento de matérias, de forma a dirimir o uso desenfreado de madeira, orgânicos, papéis, plásticos etc.
5. Aquisição de matérias reutilizáveis.

É fundamental que a área responsável pela fiscalização e gestão do contrato, verifique se no momento do recebimento efetivo do objeto contratado, foram atingidos todos os requisitos de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

sustentabilidade exigidos neste artefato.

Sendo assim, com base nas informações aqui levantadas, no que se refere esta matéria, concluímos que para a presente contratação, resta assegurado o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto e considerando-se teor de toda a documentação que compõe o presente estudo técnico preliminar, conclui-se pela declaração de viabilidade da presente contratação, da qual foi acordada por todos os responsáveis pela emissão do presente artefato.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ANEXO II

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO II.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel ofício, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável da empresa.

INFORMAÇÕES

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade: CEP:

Telefone: E-

mail:

Responsável legal: CPF nº

Dados Bancários:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Propõe o fornecer à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe por meio de Ata de Registro de Preços, o(s) produto(s) conforme abaixo discriminado:

LOTE 01						
PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS EM SÃO PAULO/CAPITAL						
ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	15		
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	15		
3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	15		
4	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1000		
5	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	500		
6	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	500		
7	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	10		
8	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	200		
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

10	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, complotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetação, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	3000		
11	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	3000		
12	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	5000		
13	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos.	UNIDADE/DIA	25		
14	Gerador de 80 KVAS	Gerador de energia 80 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	5		
15	Gerador de 120 KVAS	Gerador de energia 120 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	5		
16	Gerador de 250 KVAS	Gerador de energia 250 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	5		
17	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	100		
18	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	100		
19	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, travamento com escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	0		
20	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçadas, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	0		
21	EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Interpretes de Conferência e da AIIC - Associação Internacional de Interpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabecamentos e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	5		
22	Lona transparente para fechamento	Lona transparente resistente a ventos/chuva pl/ fechamentos laterais, co estrutura para fixação.	M²/dia	200		
23	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	300		
24	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	300		
25	Piso Easyfloor TIPO 1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite a troca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	0		
26	Piso Easyfloor TIPO 2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo T reforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	0		
27	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	0		
28	Pitón	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	150		
29	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	150		
30	Pulpito de Acrílico	Pulpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

31	Praticável Telescópico	Praticável – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	250		
32	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamento nas bordas.	M²/dia	100		
33	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	100		
34	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2		
35	Tenda em Box Truss c/fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhora sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	500		
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4,00 x 4,00 (com pé direito de 2,50), base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	5		
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5,00 x 5,00 (com pé direito de 2,50), base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	5		
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10,00 x 10,00 (com pé direito de 3,00 MT), base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	5		
39	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00 m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimoho, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiros para estaiamento; Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	0		
40	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guardacorpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	1		
41	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	1		
42	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	1		
43	Camarote tipo 1	Camarotes 9,875m² medindo 2,50m de frente x 3,95m de fundo, com cobertura tipo piramidal, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda-corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura de 2,00m do solo.	UNIDADE/DIA	0		
44	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 m², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	0		
45	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	unidade	0		
46	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	0		
ITEM	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
47	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	10		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

48	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	10		
49	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	10		
ITEM	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
50	Armário Pequeno com Chave	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5		
51	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	60		
52	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50		
53	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150g, sem braço	UNIDADE/DIA	500		
54	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoio dos braços	UNIDADE/DIA	500		
55	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17		
56	Lixeira pequena	Lixeira pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17		
57	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura da madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7		
58	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165		
59	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	UNIDADE/DIA	10		
60	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10		
61	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33		
62	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente até 1,10X0,60m.	UNIDADE/DIA	33		
63	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20		
64	Revisteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DIA	2		
65	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
66	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
67	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		
68	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		
69	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DIA	20		
ITEM	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
70	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DIA	50		
71	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação na mesa de som.	UNIDADE/DIA	25		
72	Base Receptora de Sinal e Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistema sem fio – shure axientsad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470MHz a 636MHz ou superior; Possuir 4 saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoE que permitem configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0.01%. Faixa de sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada de RF com conectores do tipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro (True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou parede para melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal, sem intervenção do operador	UNIDADE/DIA	50		
73	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	UNIDADE/DIA	50		
74	Caixas de Som Ativa 10", 12" ou 15" – 1000 Watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 1000W RMS	UNIDADE/DIA	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

75	Caixa Line Array – 2x8" +Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS (contínuo), 8000 W pico, cobertura (2; 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139 dB/ Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZA 17 khz, automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DIA	50		
76	Caixa Line Array – 2x15" +4x8" +2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado de três vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" de neodímio	UNIDADE/DIA	50		
77	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DIA	5		
78	Computador (RF)	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DIA	33		
79	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DIA	4		
80	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global (470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascatear sinal de RF em até 5 receptores; Devepossuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DIA	20		
81	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramentode Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW 230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DIA	20		
82	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad,Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DIA	20		
83	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
84	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
85	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
86	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
87	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compactoadequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagem de até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes, 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033 EQ, 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programas de efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem deve ser compatível com QLEditor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAI, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DIA	20		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

88	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053 x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entrada e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8-D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré-amplificador deve ser possível através da operação no próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajustes de pré-amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DIA	20		
89	Microfone Cardióide	Microfone Cardióide Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardióide; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável, não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DIA	33		
90	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaveroloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DIA	33		
91	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganho integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganho é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganho ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DIA	33		
92	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DIA	33		
93	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DIA	33		
94	Microfone Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal, minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. O padrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DIA	33		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

95	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardióide para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância de carga variável	UNIDADE/DIA	33		
96	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um ímã estérico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O pop-filter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DIA	33		
97	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	UNIDADE/DIA	33		
98	Microfone de Lapela	Mini microfone condenser com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DIA	33		
99	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	UNIDADE/DIA	33		
100	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DIA	100		
101	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20		
102	Pedestal de Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20		
103	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DIA	33		
104	Retorno de Som ativo	Caixa de Som 02 vias, biamplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DIA	33		
105	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Audio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DIA	17		
106	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@40hms Max SPL calculado 1M dB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resp Frequência (4): 25 hz asem hz	UNIDADE/DIA	4		
107	Sub Woofer 2x12"	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DIA	4		
108	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna tipo Line Array	Sub Woofer Acoplado com 1000 W - Caixa Coluna Com Tipo Line Array - Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line-array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfone / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR / TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entrada LINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12" e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. Os alto-falantes devem atender aos seguintes critérios de desempenho: SPL máximo deve ser 119 dB a 1 metro, a resposta de frequência deve ser de 37 Hz a 20 kHz a 10 dB abaixo da sensibilidade nominal e o ângulo de cobertura nominal deve ser 170 ° horizontal e 30 ° vertical. O subwoofer, o mixer digital e o amplificador de potência devem ser integrados em uma unidade de base integrada na qual o alto-falante line-array pode ser montado através de um espaçador fornecido. O sistema STAGEPAS 1K deve ser	UNIDADE/DIA	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

		fornecido com um cabo de alimentação e tampa. Umadolly deve estar disponível como uma opção. Geral as dimensões do sistema devem ser 334 (L) x 2.000 (A) x 418 (P) mm. O peso total do sistema deve ser 23,0 kg.				
109	Tripé/Suporte de Caixa	Tripé/suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DIA	17		
ITEM	ILUMINAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
110	Canhão Seguidor	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7/600; Soquete: SFC 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo óptico com lente condensadora Zoom 7° - 16°; Foco linear; Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional) . Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor ao estresse mecânico ,tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético);6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DIA	4		
111	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		
112	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		
113	Movie	Beam 200; Descrição:Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais ; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor : 14 Cores+branco, efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake;Prismas: 8 Faces Rotativo + Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobo ; Frost : 0%-100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm ; Peso : 18,5KG ; Consumo: 260W; Alimentação: 100-240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DIA	4		
114	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DIA	4		
115	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	UNIDADE/DIA	33		
116	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou1KW.	UNIDADE/DIA	33		
117	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DIA	33		
118	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DIA	100		
119	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DIA	33		
120	Refletor Set Light	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DIA	33		
ITEM	MULTIMIDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
121	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DIA	70		
122	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DIA	10		
123	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DIA	14		
124	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29' até 50' com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32' com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DIA	33		
125	Notebook	Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DIA	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

126	Painel de Led III(INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	70		
127	Painel de Led IV(OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	70		
128	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		
129	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		
130	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7		
131	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 base T/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802.1Q; priorização de tráfego – 802.1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4		
132	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
133	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
134	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
135	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30		
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
136	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	250		
137	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	M²	500		
138	Bonê	Bonê em brim, microfibras ou tãctel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen	Unidade	500		
139	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1		
140	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	1		
141	Camiseta	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen.	Unidade	400		
142	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinílica fosca, acabamento : bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	M²	165		
143	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	300		
144	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	M²	100		
145	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em aço escovado com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita dupla face ou parafuso/porca.	Unidade	15		
146	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação	M²	50		
147	Testeira	Testeira em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	50		
ITEM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
148	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execução de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	2		
149	Serviço de Intérprete Consecutivo	Disponibilização de um profissional capacitado para realização de tradução consecutiva, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	5		
150	Serviço de Intérprete de Tradução Simultânea	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para realização de tradução simultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	5		
151	Serviço de Garçon/Garçone te	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	25		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

152	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	25		
153	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviços de condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	50		
154	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	50		
155	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	100		
156	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/ infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: enfermeiro devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011), apta a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante durante os eventos.	Diária	10		
157	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	50		
158	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	3		
159	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	3		
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
160	Cartão de Identificação	Cartão de identificação; em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	5		
161	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	5		
162	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cmx 8cm, em papel opaline ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	5		
163	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	10		
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
164	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	30		
165	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	30		
166	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 duzias), gérberas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenageado.	Unidade	30		
167	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	30		
ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
168	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	800		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

169	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	800		
170	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	1500		
171	Coffee Break I Fora de ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	25000		
172	Coffee Break II Em ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	600		
173	Coquetel Volante - Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	500		
174	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000		
175	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: a máquina, todos os insumos necessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres de café em inox, água potável, açúcar e adoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DIA	10		
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
176	Locação de Espaço em Ambiente Hoteleiro	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes.	m2/dia	1000		
177	Locação de Espaço em Centro de Convenções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes. Deverá ficar a cargo da contratada, todas as despesas acessórias, tais como: Conta de luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500		
ITEM	HOTELARIA/HOSPEDAGEM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
178	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	30		
179	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	30		
180	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	30		
181	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	30		

LOTE 02

PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS nas Regiões Administrativas de: Grande São Paulo, Baixada Santista e São José dos Campos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
4	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000		
5	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000		
6	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000		
7	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	2		
8	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	500		
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	150		
10	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	1500		
11	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	1500		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

12	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	1500		
13	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	UNIDADE/DIA	200		
14	Gerador de 80 KVA's	Gerador de energia 80 KVA's silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
15	Gerador de 120 KVA's	Gerador de energia 120 KVA's silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
16	Gerador de 250 KVA's	Gerador de energia 250 KVA's silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
17	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	500		
18	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	10000		
19	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, travamento com escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	10000		
20	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçadas, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	2000		
21	EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Intérpretes de Conferência e da AIIC – Associação Internacional de Intérpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabeamentos e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	1		
22	Lona transparente para fechamento	Lona transparente resistente a ventos/chuva p/ fechamentos laterais, co estrutura para fixação.	M²/dia	1000		
23	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	1000		
24	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	1000		
25	Piso Easyfloor TIPO 1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite a troca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	800		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

26	Piso Easyfloor TIPO 2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo T reforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	800		
27	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	10000		
28	Pitón	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	700		
29	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	500		
30	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40		
31	Praticável Telescópico	Praticável – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	6000		
32	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamento nas bordas.	M²/dia	300		
33	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	300		
34	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2		
35	Tenda em Box Truss c/fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	10000		
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4.00 x 4.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500		
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5.00 x 5.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500		
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10.00 x 10.00 (com pé direito de 3.00 MT) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500		
39	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00 m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00 m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimoho, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiros para estaiamento; iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	10000		
40	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	100		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

41	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100		
42	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100		
43	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 m², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	4000		
44	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	unidade	100		
45	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45 metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	20000		
ITEM	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
46	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
47	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
48	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
ITEM	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
49	Armário Pequeno com Chave	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5		
50	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	17		
51	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

52	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150g, sem braço	UNIDADE/DIA	500		
53	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoio dos braços	UNIDADE/DIA	500		
54	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17		
55	Lixeira pequena	Lixeira pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17		
56	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura da madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7		
57	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X 70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165		
58	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	UNIDADE/DIA	10		
59	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10		
60	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33		
61	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente até 1,10X0,60m.	UNIDADE/DIA	33		
62	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20		
63	Revesteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DIA	2		
64	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
65	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
66	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		
67	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		
68	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DIA	20		
ITEM	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
69	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DIA	50		
70	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação na mesa de som.	UNIDADE/DIA	20		
71	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistema sem fio – shure axients ad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470Mhz a 636MHz ou superior; Possuir 4 saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoE que permitem configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0.01%. Faixa de sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada de RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada de RF com conectores do tipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro (True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou parede para melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal.	UNIDADE/DIA	20		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

		sem intervenção do operador				
72	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	UNIDADE/DIA	50		
73	Caixas de Som Ativa 10", 12" ou 15" – 1000 Watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 1000W RMS	UNIDADE/DIA	50		
74	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS (contínuo), 8000 W pico, cobertura (2; 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139 dB/ Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZA 17 khz, alimentação: 90 A260VAC automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DIA	50		
75	Caixa Line Array – 2x15" +4x8" +2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado de três vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" de neodímio	UNIDADE/DIA	50		
76	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DIA	5		
77	Computador (RF)	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DIA	33		
78	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DIA	4		
79	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global (470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascadear sinal de RF em até 5 receptores; Deve possuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DIA	20		
80	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramento de Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW 230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DIA	20		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

81	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad,Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DIA	20		
82	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
83	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
84	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5		
85	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5		
86	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compacto adequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagem de até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes. 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033 EQ. 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programas de efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem deve ser compatível com QL Editor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAI, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DIA	5		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

87	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de Som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053 x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entrada e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8-D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré-amplificador deve ser possível através da operação no próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajustes de pré-amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DIA	0		
88	Microfone Cardióide	Microfone Cardióide Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardióide; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável, não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

89	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaveroloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DIA	40		
90	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganso integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganso é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganso ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DIA	40		
91	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DIA	40		
92	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DIA	40		
93	Microfone Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal, minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. O padrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob o uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DIA	40		
94	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardioides para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância de carga variável	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

95	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um Imã estéril integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O pop-iter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DIA	40		
96	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	UNIDADE/DIA	40		
97	Microfone de Lapela	Mini microfone condenser com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DIA	40		
98	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	UNIDADE/DIA	40		
99	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DIA	80		
100	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20		
101	Pedestal de Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20		
102	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DIA	33		
103	Retorno de Som ativo	Caixa de Som 02 vias, biamplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DIA	33		
104	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DIA	17		
105	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@4Ohms Max SPL calculado 1M dB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resp Frequência (4): 25 hz a sem hz	UNIDADE/DIA	4		
106	Sub Woofer 2x12"	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DIA	4		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

107	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna tipo Line Array	Sub Woofer Acoplado com 1000 W - Caixa Coluna Com Tipo Line Array - Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line-array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfones / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR / TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entrada LINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12" e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. Os alto-falantes devem atender aos seguintes critérios de desempenho:	UNIDADE/DIA	15		
108	Tripé/Suporte de Caixa	Tripé/suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DIA	17		
ITEM	ILUMINAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
109	Canhão Seguidor	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7(600); Soquete: SFC 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo óptico com lente condensadora. Zoom 7° - 16°; Foco linear: Iris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional). Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor e ao estresse mecânico, tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5 Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético); 6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DIA	4		
110	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		
111	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		
112	Movie	Beam 200; Descrição: Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor: 14 Cores+branco, efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake; Prismas: 8 Faces Rotativo + Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobo; Frost: 0%-100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm; Peso: 18,5KG; Consumo: 260W; Alimentação: 100-240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DIA	4		
113	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DIA	4		
114	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	UNIDADE/DIA	50		
115	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW.	UNIDADE/DIA	50		
116	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DIA	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

117	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DIA	50		
118	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DIA	50		
119	Refletor Set Light	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DIA	50		
ITEM	MULTIMÍDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
120	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DIA	70		
121	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DIA	10		
122	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DIA	14		
123	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29" até 50" com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32" com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DIA	33		
124	Notebook	Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DIA	50		
125	Painel de Led III (INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400		
126	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400		
127	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		
128	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		
129	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7		
130	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 base T/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802. 1Q; priorização tráfego – 802. 1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4		
131	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
132	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
133	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
134	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada para UHF/ VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
135	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	400		
136	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	M²	300		
137	Boné	Boné em brim, microfibra ou tadel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen	Unidade	800		
138	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1		
139	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	10		
140	Camiseta	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressão em silk screen.	Unidade	500		
141	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinílica fosca, acabamento : bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	M²	100		
142	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	500		
143	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	M²	100		
144	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em aço escovado com gravação em baixo relevo até 3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita dupla face ou parafuso/porca.	Unidade	4		
145	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação	M²	100		
146	Testeira	Testeira em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	100		
ITEM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
147	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execução de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	1		
148	Serviço de Intérprete Consecutivo	Disponibilização de um profissional capacitado para realização de tradução consecutiva, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1		
149	Serviço de Intérprete de Tradução Simultânea	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para realização de tradução simultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1		
150	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	50		
151	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	50		
152	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviços de condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	20		
153	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	250		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

154	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	300		
155	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/ infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou viscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: motorista devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio	Diária	50		
156	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Linguagem Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	30		
157	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1		
158	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1		
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
159	Cartão de Identificação	Cartão de identificação; em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	4		
160	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	4		
161	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cmx 8cm, em papel opaline ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	4		
162	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	7		
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	5		
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérbas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	5		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

165	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 dúzias), gérberas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenageado.	Unidade	5		
166	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	5		
ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
167	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	100		
168	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	100		
169	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	200		
170	Coffee Break I Fora de ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	10000		
171	Coffee Break II EM ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	300		
172	Coquetel Volantev- Fora de ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluído todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	120		
173	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000		
174	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: a máquina, todos os insumos necessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres de café em inox, água potável, açúcar e adoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DIA	10		
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
175	Locação de Espaço em Ambiente Hoteleiro	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) - com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes.	m2/dia	500		
176	Locação de Espaço em Centro de Convênções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) - com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes. Deverá ficar a cargo da contratada, todas as despesas acessórias, tais como: Conta de luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500		
ITEM	HOTELARIA/HOSPEDAGEM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
177	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	10		
178	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	10		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

179	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	10		
180	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	10		

LOTE 03						
PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS Realizados nas Regiões Administrativas de: Regiões Administrativas de: Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Marília, Itapeva, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, São José do Rio Preto e Sorocaba						
ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistênci aa choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistênci aa choques. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistênci aa choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
4	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000		
5	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas,	M²/dia	3000		
6	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	3000		
7	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, headset/fones de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	2		
8	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	500		
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e quetenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	150		
10	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	1500		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

11	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	1500		
12	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	1500		
13	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	UNIDADE/DIA	200		
14	Gerador de 80 KVAS	Gerador de energia 80 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
15	Gerador de 120 KVAS	Gerador de energia 120 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
16	Gerador de 250 KVAS	Gerador de energia 250 KVAS silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
17	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	500		
18	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	10000		
19	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, com travamento e escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	10000		
20	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçadas, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	2000		
21	EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELHO	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Intérpretes de Conferência e da AIIC – Associação Internacional de Intérpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabeamentos e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	1		
22	Lona transparente para fechamento	Lona transparente resistente a ventos/chuva p/ fechamentos laterais, com estrutura para fixação.	M²/dia	1000		
23	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	1000		
24	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	1000		
25	Piso Easyfloor TIPO 1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite a troca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	800		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

26	Piso Easyfloor TIPO 2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo T reforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	800		
27	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	10000		
28	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	700		
29	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	500		
30	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40		
31	Praticável Telescópico	Praticável – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	6000		
32	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamento nas bordas.	M²/dia	300		
33	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	300		
34	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2		
35	Tenda em Box Truss c/fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	10000		
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4.00 x 4.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500		
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5.00 x 5.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500		
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10.00 x 10.00 (com pé direito de 3.00 MT) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	500		
39	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00 m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiros para estaiamento; Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	10000		
40	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	100		
41	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

42	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em boxtruss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	100		
43	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 m², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	4000		
44	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	unidade	100		
45	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45 metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	20000		
ITEM	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

46	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
47	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
48	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
ITEM	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
49	Armário Pequeno com Chave	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5		
50	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	17		
51	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50		
52	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150kg, sem braço	UNIDADE/DIA	500		
53	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoiados braços	UNIDADE/DIA	500		
54	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17		
55	Lixeira pequena	Lixiera pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17		
56	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura de madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7		
57	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X 70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165		
58	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	UNIDADE/DIA	10		
59	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10		
60	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33		
61	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente até 1,10X0,60m.	UNIDADE/DIA	33		
62	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20		
63	Revisteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DIA	2		
64	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
65	Sofá 03 lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
66	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		
67	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		
68	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DIA	20		
ITEM	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
69	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DIA	50		
70	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação na mesa de som.	UNIDADE/DIA	20		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

71	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistema sem fio – shure axients ad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470Mhz a 636MHz ou superior; Possuir 4saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoEque permitem configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0.01%. Faixade sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada de RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada deRF com conectores do tipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro (True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou paredepara melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal, sem intervenção do operador	UNIDADE/DIA	20		
72	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potênciaadmissível de 800W RMS.	UNIDADE/DIA	50		
73	Caixas de Som Ativa 10", 12" ou 15" – 1000 Watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potênciaadmissível de 1000W RMS	UNIDADE/DIA	50		
74	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS (contínuo), 8000 W pico, cobertura (2; 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139 dB/Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZA 17 khz, alimentação: 90 A260VAC automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DIA	50		
75	Caixa Line Array – 2x15" +4x8" +2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado de três vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" deneodímio	UNIDADE/DIA	50		
76	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DIA	5		
77	Computador (RF)	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DIA	33		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

78	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DIA	4		
79	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global(470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascatear sinal de RF em até 5 receptores; Deve possuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DIA	20		
80	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramento de Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW 230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DIA	20		
81	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad,Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DIA	20		
82	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
83	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	20		
84	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5		
85	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo,48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DIA	5		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

86	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compacto adequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagem de até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes. 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033EQ. 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programas de efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem deve ser compatível com QL Editor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAI, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DIA	5		
87	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entrada e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8- D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré-amplificador deve ser possível através da operação no próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajustes de pré-amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DIA	0		
88	Microfone Cardióide	Microfone Cardióide Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardióide; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável, não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

89	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaveroloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DIA	40		
90	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganço integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganço é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganço ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DIA	40		
91	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DIA	40		
92	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

93	Microfone Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal, minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. Opadrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob o uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DIA	40		
94	Microfone Dinâmico deDiafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardiôide para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância de carga variável	UNIDADE/DIA	40		
95	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um ímã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardiôide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O pop-iter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DIA	40		
96	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	UNIDADE/DIA	40		
97	Microfone de Lapela	Mini microfone condenser com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DIA	40		
98	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardiôide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	UNIDADE/DIA	40		
99	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DIA	80		
100	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20		
101	Pedestal de Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	20		
102	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DIA	33		
103	Retorno de Som ativo	Caixa de Som 02 vias, biamplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DIA	33		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

104	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DIA	17		
105	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@4Ohms Max SPL calculado 1M dB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resp Frequência (4): 25 hz a sem hz	UNIDADE/DIA	4		
106	Sub Woofer 2x12"	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DIA	4		
107	Sub Woofer Acoplado com 1000W – Caixa Coluna tipo Line Array	Sub Woofer Acoplado com 1000 W - Caixa Coluna Com 1 tipo Line Array - Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line-array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfones / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR / TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entrada LINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12" e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. Os alto-falantes devem atender aos seguintes critérios de desempenho: SPL máximo deve ser 119 dB a 1 metro, a resposta de frequência deve ser de 37 Hz a 20 kHz a 10 dB abaixo da sensibilidade nominal e o ângulo de cobertura nominal	UNIDADE/DIA	15		
108	Tripé/Suporte de Caixa ILUMINAÇÃO	Tripé/suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DIA	17		
ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE			
109	Canhão Seguidor	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7(600); Soquete: SFC 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo ótico com lente condensadora Zoom 7° - 16°; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional). Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor e ao estresse mecânico, tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5 Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético); 6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DIA	4		
110	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		
111	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

112	Movie	Beam 200; Descrição:Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais ; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor : 14 Cores+branco, efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake; Prismas: 8 Faces Rotativo +Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobo ; Frost : 0%-100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm ; Peso : 18,5KG ; Consumo:260W; Alimentação: 100-240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DIA	4		
113	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DIA	4		
114	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	UNIDADE/DIA	50		
115	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW.	UNIDADE/DIA	50		
116	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DIA	50		
117	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DIA	50		
118	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DIA	50		
119	Refletor Set Light	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DIA	50		
ITEM	MULTIMÍDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
120	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DIA	70		
121	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DIA	10		
122	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DIA	14		
123	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29" até 50" com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32" com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DIA	33		
124	Notebook	Intel Core i7 2GHz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/ gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DIA	50		
125	Painel de Led III (INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400		
126	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400		
127	Projetor Multimídia 5.000 AnsiLumens	Projetor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		
128	Projetor Multimídia 10.000 AnsiLumens	Projetor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

129	Projektor Multimídia 15.000 AnsiLumens	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7		
130	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 base T/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802. 1Q; priorização tráfego – 802. 1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4		
131	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
132	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
133	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
134	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada para UHF/ VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30		
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
135	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	400		
136	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	M²	300		
137	Boné	Boné em brim, microfibrã ou tãctel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressãõ em silk screen	Unidade	800		
138	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1		
139	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	10		
140	Camiseta	Camiseta de algodãõ fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M/ G/ XG; impressãõ em silk screen.	Unidade	500		
141	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinilica fosca, acabamento : bastãõ lateral, 01ilhõs em cada ponta, cordãõ de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalaçãõ.	M²	100		
142	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinilica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhõs em todoo perímetro, hellerman branca ou preta com instalaçãõ.	M²	500		
143	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressãõ adesiva em policromia.	M²	100		
144	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em açõ escovado com gravaçãõ em baixo relevo atã 3 cores, texto e logo. Deverã ser fixada na parede com fita duplaface ou parafuso/porca.	Unidade	4		
145	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinilica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhõs em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalaçãõ	M²	100		
146	Testeira	Testeira em lona vinilica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhõs em todoo perímetro, hellerman branca ou preta com instalaçãõ.	M²	100		
ITEM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
147	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execuçãõ de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	1		
148	Serviço de Intãrprete Consecutivo	Disponibilizaçãõ de um profissional capacitado para realizaçãõ de traduçãõ consecutiva, com experiãcia comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemãõ, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1		
149	Serviço de Intãrprete deTraduçãõ Simultãnea	Disponibilizaçãõ de dupla de profissionais capacitados para realizaçãõ de traduçãõ simultãnea, com experiãcia comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemãõ, Mandarim, Japonês (de acordo com anecessidade)	Diária	1		
150	Serviço de Garçõm/Garçõnete	O serviço deverã ser executado por profissional capacitado e com experiãcia na atividade de garçõm (garçõnete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à funçãõ de garçõm, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiãcia em evento e no trato com autoridades.	Diária	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

151	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	50		
152	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviços de condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis imprevistos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	20		
153	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	250		
154	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexo feminino) ou estar adequadamentepenteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	300		
155	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementosdescritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/ infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmamonômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: motorista devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/outelefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011), apta a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante	Diária	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

156	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	30		
157	Sistema de Credenciamento (Até 600 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1		
158	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1		
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
159	Cartão de Identificação	Cartão de identificação; em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	4		
160	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	4		
161	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cmx 8cm, em papel opaline ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	4		
162	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	7		
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	5		
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérbas ou flores similares, adequadas ao ambiente do evento. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	5		
165	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 dúzias), gérbas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenageado.	Unidade	5		
166	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	5		
ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
167	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	100		
168	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios (saladas/cremes/mousses), Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	100		
169	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	200		
170	Coffee Break I Fora de ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	10000		
171	Coffee Break II EM ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	300		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

172	Coquetel Volantev- Fora deambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3tipos de refrigerante (sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor adefinir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (aser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	120		
173	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo e presunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000		
174	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: a máquina, todos os insumos necessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres decafé em inox, água potável, açúcar e adoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DIA	10		
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
175	Locação de Espaço em Ambiente Hoteleiro	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes.	m2/dia	500		
176	Locação de Espaço em Centro deConvênções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a ser definida de acordo com o número de participantes. Deverá ficar a cargo da contratada, todas as despesas acessórias, tais como: Contade luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500		
ITEM	HOTELARIA/HOSPEDAGEM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
177	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	10		
178	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	10		
179	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	10		
180	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	10		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

LOTE 04						
PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS PARA EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE EVENTOS Realizados nas Regiões Administrativas de: Registro e Vale do Ribeira						
ITEM	ESTRUTURA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banheiro Químico Feminino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
2	Banheiro Químico Masculino	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques. Inclui também serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
3	Banheiro Químico PNE	Banheiro Químico portátil, dotado de assento, descarga, papel toalha. Constituído de material de densidade adequada a proporcionar resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários.	UNIDADE/DIA	500		
4	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1500		
5	Box Truss em Alumínio Q25	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q25 incluso: base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1500		
6	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso.	M²/dia	1500		
7	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos, microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	UNIDADE/DIA	2		
8	Cavalete	Cavalete para descerramento de placa em metal com pernas telescópicas e pés em borracha antiderrapante	UNIDADE/DIA	500		
9	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	UNIDADE/DIA	150		
10	Estande Básico	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações dos adesivos sob responsabilidade da empresa).	M²/dia	800		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

11	Estande Misto	Concepção de estandes mistos, que devem integrar elementos modulares e personalizados, visando a criação de espaços únicos e interativos. Os estandes devem incluir completa instalação, manutenção e desmontagem, com ênfase na adaptabilidade ao espaço e necessidades específicas do evento. Requer-se a inclusão de plotagem personalizada, seguindo a identidade visual da entidade contratante, além de sistemas de iluminação especializados para realçar o design do estande. As estruturas devem contar ainda com bancadas customizadas, sistema elétrico integrado adequado para diversos dispositivos, e opções de piso que complementem a estética do espaço. Destaca-se a importância da testeira com adesivação e iluminação dedicada para assegurar visibilidade e atratividade do estande.	M²/dia	800		
12	Estande Construído	Concepção, construção e gestão de estandes personalizados, com ênfase na utilização de madeira e/ou alvenaria, visando criar espaços únicos e interativos. O projeto deve incluir um design que integre elementos modulares e customizados, refletindo a identidade visual do contratante. É imprescindível a entrega de um projeto 3D detalhado para aprovação, que demonstre a eficácia da iluminação especializada e das estruturas em destacar o design do estande. As instalações devem ser adaptáveis, incluindo bancadas customizadas, sistema elétrico integrado e uma testeira com iluminação e adesivação para maximizar a visibilidade. O serviço deve cobrir a instalação, manutenção e desmontagem do estande, alinhando-se às especificidades do evento e garantindo uma apresentação impactante.	M²/dia	500		
13	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	UNIDADE/DIA	200		
14	Gerador de 80KVAs	Gerador de energia 80 KVAs silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
15	Gerador de 120KVAs	Gerador de energia 120 KVAs silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
16	Gerador de 250KVAs	Gerador de energia 250 KVAs silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	UNIDADE/DIA	50		
17	Guarda Corpo	Proteção para áreas de risco com estrutura metálica, em ferro galvanizado ou alumínio, devidamente pintada.	Metro Linear/dia	500		
18	Gradil	Grades de proteção medindo 1,30 de altura por 2,00 de comprimento	Metro Linear/dia	6000		
19	Isolamento Metálico	Fechamento em Placas de ferro galvanizadas de 2,20 x 2,00m, travamento com escoras sistema de mão francesa.	Metro Linear/dia	10000		
20	Barricada	Barricada em estrutura metálica galvanizada, super reforçadas, medindo 1,50m x 1,10m de comprimento.	Metro Linear/dia	2000		
21	EQUIPAMENTOS DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA INFRAVERMELH O	equipamentos que atendam às normas vigentes e aos padrões da APIC - Associação Profissional de Interpretes de Conferência e da AIIC – Associação Internacional de Interpretes de Conferência. Todo o sistema de conferência deve ainda atender às normas técnicas exigidas, além de suas normas específicas. Isto inclui cabines com isolamento acústico para interpretação simultânea, console de intérpretes, headset para intérpretes, sistema de gerenciamento de inscrição de palavra, transmissores de radiadores e receptores de infravermelho. O valor deverá incluir cabeados e outros equipamentos indispensáveis ao perfeito funcionamento, ainda que não incluídos neste detalhamento, sem qualquer custo extra para o CONTRATANTE, quando necessário.	UNIDADE/DIA	1		
22	Lona transparente	Lona transparente resistente a ventos/chuva p/ fechamentos laterais, com estrutura para fixação.	M²/dia	1000		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

23	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	M²/dia	1000		
24	Piso Linóleo	Tapete com dupla face e acabamento antiderrapante, nas cores preto/branco ou preto/cinza	M²/dia	1000		
25	Piso Easyfloor TIPO 1	PISO EASYFLOOR: Módulos medindo 31,5cm x 8,5cm. Peso de cada módulo: 125g. Espessura: 1,8cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20m de comprimento e 1,26m de largura. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados. Permite a troca de umidade com o meio ambiente.	M²/dia	800		
26	Piso Easyfloor TIPO 2	PISO EASYFLOOR PLUS: Módulos medindo 100x 25 cm. Peso de cada módulo: 2,2kg. Espessura: 3,5cm. Armazenados em pallets de 60m², sendo 30 placas medindo 2x1m. Moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto. Com encaixes tipo Treforçados com presilhas. Proteção antifogo padrão UL. Protegido contra raios ultravioletas. Superfície totalmente antiderrapante. Ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado. Permite troca de umidade com o meio ambiente. Perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Possui rampa de encaixe para acabamento.	M²/dia	800		
27	Piso em Madeira	Piso em madeira e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/dia	5000		
28	Pítón	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	UNIDADE/DIA	700		
29	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	UNIDADE/DIA	500		
30	Púlpito de	Púlpito em acrílico com suporte para microfone.	UNIDADE/DIA	40		
31	Praticável Telescópico	Praticável – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração diversas cores, com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	M²/dia	6000		
32	Tapete - Forração	Carpete de Forração 03mm (cores diversas) com colocação e acabamento nas bordas.	M²/dia	300		
33	Tecido Blackout	Tecido 100% blackout para interromper incidência de luz	M²/dia	300		
34	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	UNIDADE/DIA	2		
35	Tenda em Box Truss c/fechamento	Estrutura em Box Truss; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral e/ou fundos com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m.	M²/dia	5000		
36	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 1	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 4.00 x 4.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	300		
37	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 2	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 5.00 x 5.00 (com pé direito de 2.50) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	300		
38	Tenda Chapéu de Bruxa TIPO 3	Coberturas tipo chapéu de bruxa nas medidas de 10.00 x 10.00 (com pé direito de 3.00 MT) , base em estrutura metálica, calhas inteiriças laterais para escoamento de água e cobertura em lona KP-1000.	UNIDADE/DIA	300		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

39	Tenda Galpão	Tenda Galpão/pavilhão modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas com vão livre de 15,00 m a 40,00 m. (largura) e podendo chegar a 50,00 m de fundos, em progressões de 5,00 em 5,00 m., com pé direito mínimo de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumieira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente, ou pesos caso não seja possível fixar ponteiros para estaiamento; Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura	M²/dia	5000		
40	PALCO TIPO 1	Palco medindo 16,00m de frente por 12,50m de profundidade, com (02) duas áreas de serviço medindo 5,00 por 4,00 em estruturas de alumínio com colunas em box truss P30, cobertura com torre P50, 2 torres de P.A com 10 mt de Altura. Cobertura em duas águas, do tipo modular, utilizando treliças padronizadas tipo box truss, escada articulável em alumínio com travas e guarda corpo com grades. Plataforma modulares em compensado naval com 25 mm de espessura.	Unidade/dia	50		
41	PALCO TIPO 2	Palco medindo 12,00 x 10,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01 (uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, 02 Torres de PA com altura de 08(oito) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	50		
42	PALCO TIPO 3	Palco medindo 8,00 x 6,00 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P-30, cobertura com torre P 30, m altura regulável de 1,70 a 2,40m, 01(uma) área de serviço cobertas e com fechamento lateral, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	Unidade/dia	50		
43	Tablado	Tablado medindo no mínimo 50 m², em estrutura metálica tubular galvanizada, com altura do solo de aproximadamente 1,20m. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25mm a 3,0mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O tablado terá 02 acessos pelas laterais, com corrimão, guarda-corpos na parte traseira, conforme especificações da Instrução Técnica nº 11 e 12/01 da Polícia Militar do Estado de São Paulo e NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	M2/Dia	4000		
44	House mix	House mix coberta medindo 5,00m x 4,00m, com piso de 0,30cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50m do piso (pé direito).	unidade	100		
45	Arquibancada	Arquibancada com montagem mínima de 200 lugares confeccionada em tubos de aço costurado SAE1010/1020 de classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25mm a 3,00mm, por cunhas gravitacionais (tipo agastamento), primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65mm x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65m (sessenta e cinco centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33m (trinta e três centímetros), com capacidade de 1 (uma) pessoa por 0,45 metros linear. Com fechamento em lonas kp 500 na parte posterior e inferior das estruturas	Lugar	20000		
ITEM	TRANSPORTE	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
46	Micro-Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em MICRO ÔNIBUS: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

47	Ônibus com Motorista	Transporte urbano realizado em ÔNIBUS: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
48	Van com Motorista	Transporte urbano para viagens realizado em VAN: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2019), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	Diária	8		
ITEM	MOBILIÁRIO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
49	Armário Pequeno com	Armário de madeira com chave para guarda de pertences e material de fomento, nos eventos	UNIDADE/DIA	5		
50	Banqueta Alta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	UNIDADE/DIA	17		
51	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro.	UNIDADE/DIA	50		
52	Cadeira Estofada	Cadeira em ferro ou acrílico, fixa, estofada, resistente a peso de até 150g, sem braço	UNIDADE/DIA	500		
53	Cadeira Plástica	Cadeira Plástica sem braço: Cadeira de plástico, produzida em polipropileno e ou PVC cor branca ou preta, resistente a peso de até 150kg, sem apoio dos braços	UNIDADE/DIA	500		
54	Lixeira Grande	Lixeira grande – com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento	UNIDADE/DIA	17		
55	Lixeira pequena	Lixiera pequena - com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	UNIDADE/DIA	17		
56	Mesa de Centro	Mesa de centro medindo 90cm de diâmetro com 45cm de altura em estrutura da madeira ou aço cromado, com ou sem fechamento lateral	UNIDADE/DIA	7		
57	Mesa Plástica Quadrada	Mesa Plástica Quadrada, produzido polipropileno e ou PVC, monobloco, empilhável, na cor branca ou preta. Medidas 70cm X70cm, altura 72cm	UNIDADE/DIA	165		
58	Mesa Redonda	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros com tampo em madeira aglomerada ouMDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz tom escuro.	UNIDADE/DIA	10		
59	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido, diversas cores e formatos.	UNIDADE/DIA	10		
60	Puff Quadrado	Puff quadrado com aproximadamente 40cm de lado, revestido em couro.	UNIDADE/DIA	33		
61	Puff Retangular	Puff Retangular : de couro ou malha em diversas cores medindo aproximadamente até 1,10X0,60m.	UNIDADE/DIA	33		
62	Pranchão	Mesa Pranchão, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm)	UNIDADE/DIA	20		
63	Revisteiro	Aramado ou material similar com várias divisões para exposição de matérias como folders, livretos, panfletos, etc.	UNIDADE/DIA	2		
64	Sofá 02 lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
65	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	UNIDADE/DIA	10		
66	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		
67	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (04 a 05m X 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgos	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

68	Ventilador	Ventilador estilo industrial 24" oscilante ou fixo com pedestal 2,10m.	UNIDADE/DI A	20		
ITEM	SONORIZAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
69	Antena	Antena externa e amplificada para microfone sem fio	UNIDADE/DI A	50		
70	Amplificador para instrumento	Amplificador de no mínimo 100 watts RMS, controles de volume independentes para graves, médios e agudos, específicos para baixo, guitarra e teclado, acompanhados de direct box para interligação na mesa de som.	UNIDADE/DI A	20		
71	Base Receptora de Sinal de Microfone	Base receptora de sinal de microfone de 04 canais digital, para sistema sem fio – shure axients ad4q ou similar - Sistema de microfone sem fio UHF; Possuir banda de sintonia de 470Mhz a 636MHz ou superior; Possuir 4 saídas XLR independentes com impedância mínima de 100 Ohms; Possuir duas portas de saídas digitais ethernet compatíveis com protocolo Dante; Deve possuir duas portas ethernet adicionais com alimentação PoE que permitem configuração por software; Faixa de ajuste de ganho na saída de 50dB em passos de 1dB; Distorção Harmônica Total: <0,01%. Faixa de sintonia de 184MHz ou maior; Possuir sistema de diversidade por canal; Entrada de RF com rejeição de espúrio maior que 75 dB; Entrada de RF com conectores do tipo BNC com impedância de 50 Ohms; Saída para fone de ouvido no painel frontal do receptor; Possuir criptografia AES 256 para proteção dos canais de áudio. Possuir receptor no padrão rack 19" com display de LCD para configuração e informações de funcionamento; Deve ter modo de alta densidade sendo capaz de operar até 47 canais de microfone por canal de 6 MHz (canal de TV); Deve possuir sistemas de captação de antenas por diversidade de frequências (frequency diversity) verdadeiro(True Diversity) e o modo opcional de diversidade de antenas quádruplas (Quadversity); Deve possuir resposta de frequência plana em uma faixa ampla de 20Hz a 20kHz, com latência de 2ms no modo padrão e 2,9 ms no modo de alta densidade; Deverá ser fornecido com par de antenas externas, com faixa de ajuste de ganho, no painel frontal, de 30 dB cada e que permita a instalação em teto ou parede para melhor cobertura do sinal no ambiente; Deve ser capaz de realizar a troca de canal automaticamente (no transmissor e no receptor) no caso de detecção de interferência ou falha de canal, sem intervenção do operador	UNIDADE/DI A	20		
72	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	UNIDADE/DI A	50		
73	Caixas de Som Ativa 10", 12" ou 15" – 1000	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, biamplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 1000W RMS	UNIDADE/DI A	50		
74	Caixa Line Array – 2x8" + Drive	Caixa Line – potência total dos amplificadores (seis): 4000 W-RMS (contínuo), 8000 Wpico, cobertura (2; 90° horizontal simétrica, max SPL calculado 1mdB SPL (pico) – (3): graves: 138 dB/Médios: 139 dB/ Agudos: 141 dB SPL, resp de frequência (4): 40 HZA 17 khz, alimentação: 90 A260VAC automático sensibilidade: +4 dBb (1,2V)	UNIDADE/DI A	50		
75	Caixa Line Array – 2x15" +4x8" +2X Drive	Sistema de P.A Line Array: montado em sistema FLY: Line array auto amplificado detrés vias 2 x 15" + 4 x 8" + 2 x 1,4" de diafragma 3" de neodímio	UNIDADE/DI A	50		
76	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	UNIDADE/DI A	5		
77	Computador	Computador para rádio frequência (RF)	UNIDADE/DI A	33		
78	Direct Box Ativa/Passiva	Direct Box Ativa/Passiva - Conversor de sinal não balanceado e de alta impedância em um sinal balanceado de baixa impedância permitindo que você passe cabos por uma distância maior sem acrescentar ruído. Utiliza Pré amplificador.	UNIDADE/DI A	4		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

79	Gerenciador de Espectro	Gerenciador de Espectro - Deve ser capaz de escanear a faixa de UHF global (470MHz a 952MHz) em menos de um minuto; Ser capaz de armazenar os resultados da varredura para análise posterior; Possuir display LCD integrado com informações sobre as frequências em uso e disponíveis; Possuir saída de áudio integrada que permita o monitoramento do sinal FM na frequência desejada; Deve permitir a importação de listas de frequências a partir do software de coordenação de Wireless Workbench 6; Possibilita cascatear sinal de RF em até 5 receptores; Deve possuir duas portas Fast ethernet, sendo uma com PoE; Deve prover saída de energia AC (link de AC) para alimentar até 5 outros equipamentos em cascata	UNIDADE/DI A	20		
80	Main Power	Configurações: Entrada AC 230V, Saídas 230V e 127V para periféricos, Displays de monitoramento de Tensão, corrente e tensão da bateria 24V (no-break), Sistema dividido em 03 canais de distribuição interna, 02 canais 230V e 01 canal 127V com disjuntores power separados, - 10 Saídas Steck 3.6Kw 230V, 03 Saídas Steck 7.2KW230V, 07 Saídas tipo americanas 1.5W 127V, 01 Saída tipo americanas 1.5W 230V, Sistema interrupto de energia 127V (no-break) c/ proteção contra surtos para periféricos e equipamentos digitais sensíveis.	UNIDADE/DI A	20		
81	Mesa de som com 12 Canais	Mesa de som amplificada e equalizada de 12 canais de entrada (microfone/linha) entradas estéreo, 12 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal., saídas auxiliares, gravação/reprodução em 24 bit, porta USB, compatível com Ipad, Atenuador 26db, suporte para montagem em rack	UNIDADE/DI A	20		
82	Mesa de Som com 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	20		
83	Mesa de Som com 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	20		
84	Mesa de Som com 32 Canais	Mesa de som com 32 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 32 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	5		
85	Mesa de Som com 48 Canais	Mesa de som de 48 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 48 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	UNIDADE/DI A	5		
86	Mesa de Som com 64 Canais	Mesa de Som com 64 canais - QL5 ou Similar - Misturador de som digital multifuncional compacto adequado para uma ampla gama de aplicações, incluindo som ao vivo reforços, eventos corporativos e instalações fixas. Deve incluir conectividade Dante como padrão para permitir a configuração flexível do sistema em combinação com unidades de rack de E / S da série R. Com 32 + 2 faders (master), deve fornecer uma capacidade de mixagem de até 64 entradas mono e 8 estéreo, 16 barramentos de mixagem e 8 barramentos de matriz (entrada de suporte para a matriz). Todos os EQ de canal devem permitir a seleção de quatro algoritmos de EQ diferentes. 8 premium. Os racks devem permitir o uso de uma gama de processadores de som e efeitos de software, incluindo o Rupert Neve Designs Portico 5033 EQ. 8 adicionais. Os racks de efeitos devem permitir o uso de 54 programas de efeitos. Um rack GEQ deve fornecer recursos de equalização gráfica, bem como o uso da funcionalidade de misturador automático desenvolvido em cooperação com Dan Dugan Sound Design. O console de mixagem deve ser compatível com QL Editor, QL StageMix, MonitorMix e outro software de suporte da Yamaha em execução em dispositivos de computação externos. Os controladores físicos que não sejam faders devem incluir o canal selecionado controladores e 12 chaves definidas pelo usuário. E / S local deve incluir 32 entradas de microfone / linha, 16 saídas de linha, saída AES / EBU, 2 slots Mini YGDAI, Portas GPI (5 entradas / 5 saídas), E / S de word clock, E / S MIDI, porta de rede e porta USB. As dimensões devem ser 828 (L) x 272 (A) x 563 (P) mm. O peso deve ser 21,8 kg.	UNIDADE/DI A	5		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

87	Mesa de Som com 72 Canais	Mesa de Som com 72 Canais - CL5 ou Similar - Misturador de som digital com capacidade de processamento de até 72 canais mono, 8 estéreo, 24 mix e 8 matrix. possui 8 entradas e 8 saídas analógicas com o conector do tipo xlr. 1 saída digital no padrão aes/ebu com conector xlr. possui placa dante™ com 2 conexões rj45 e velocidade de 1gbps para transmissão e recepção de até 64 canais de áudio. outras conexões: midi, rj45 (ethernet), gpi (5 entradas e 5 saídas), word clock (bnc), usb host e 3 conectores para acessório opcional (lâmpadas). 3 slots para expansão de entradas e/ou saídas através dos cartões opcionais de padrão my. possui processamento de áudio dsp interno para diversos processamentos de sinal, como equalização, compressão, gating, reverb, delay, entre outros. fonte de energia universal (100v - 240v). consumo: 170w. dimensões (l x a x p): 1053 x 299 x 667mm. peso: 36kg. utilizado principalmente em grandes eventos musicais, shows, teatros, casas de espetáculo e locadores, capaz de se interligar a um equipamento de processamento de dados. Rack de E / S (entrada e saída) de tamanho 5U com 32 entradas analógicas, 16 saídas analógicas e 8 saídas AES/EBU. Deve ter capacidade de rede de áudio digital Dante embutida e permitir configuração de sistema fácil e flexível. Deve ser possível controlar o pré-amplificador de até 8 unidades de rack de E / S através dos consoles de mixagem digital Yamaha série CL ou QL (Ro8-D não incluído). Deve possuir uma função de compensação de ganho que permite que seus pré-amplificadores sejam compartilhados por dois ou mais consoles na mesma rede de áudio. Os ajustes do pré- amplificador deve ser possível através da operação no próprio aparelho ou através do software "R Remote" à partir de um computador. Além dos ajuste de pré- amplificação, deve ser possível realizar configurações de HPF, +48V, GC, entre outros. Deve possuir duas fontes de energia internas para redundância. As dimensões devem ser 480 (L) x 220 (A) x 368 (P) mm. O peso deve ser de 13,5 kg.	UNIDADE/DIA	0		
88	Microfone e Cardióide	Microfone Cardióide Shure Adx2/Sm58 Ou Similar - Os transmissores sem fio de mão devem ser compatíveis com o receptor do sistema; Deve possuir padrão polar cardióide; Deve permitir a troca de cápsula; Devem ser alimentados por uma bateria de íons de lítio recarregável , não sendo aceito carregamento com pilhas; Devem possuir um interruptor liga/desliga; Quando operando com a bateria de lítio recarregável deverá ter duração mínima de 10 horas; O transmissor deve disponibilizar ao sistema de monitoramento tempo de operação restante em horas e minutos com precisão de até 15 minutos, porcentagem de integridade, porcentagem de carga, ciclos de carga e temperatura; O transmissor terá um display OLED de alto contraste, indicando nome, ID do dispositivo, status da bateria, frequência e modo de transmissão (padrão versus alta densidade); O transmissor deve ser compatível com uma estação de carregamento em rede que permita o monitoramento remoto em rede do transmissor acoplado, incluindo a condição da bateria.	UNIDADE/DIA	40		
89	Microfone Condensador	Microfone condensador para Captação Geral (KM184, SM81, C460) ou Similar - Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. Curva de resposta plana para reprodução precisa de fontes de som. Baixo nível de ruído e alto nível de corte de saída. Baixa distorção em uma ampla faixa de impedâncias de carga. Padrão polar cardióide, uniforme com frequência e simétrico em relação ao eixo, fornecendo rejeição máxima e coloração mínima de sons fora do eixo. Baixa suscetibilidade de RF. Resposta de baixa frequência selecionável: plana, 6 ou 18 dB / octaveroloff. Chave de atenuador travável de 0 dB / 10 dB. Alimentação fantasma (voltagens DIN 45 596 de 12 a 48 Vdc). Construção de aço robusta para durabilidade. Utilizável em campo em uma ampla variedade de condições de temperatura e umidade	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

90	Microfone Condensador Supercardióide	Microfone condensador Supercardióide para instrumentos de Sopro (DPA 4099, Beta 98) ou Similar - Microfone preso à campainha de instrumentos de sopro ou a borda dos instrumentos de percussão. O pescoço de ganho integrado e a junta giratória com catraca permitem que o microfone seja facilmente posicionada e segura, e uma montagem antichoque de isolamento reduz a transmissão de vibrações do instrumento. Uma cinta angular pescoço de ganho é incluída para fornecer melhor retenção do posicionamento desejado do microfone. Apresentando um padrão polar cardióide altamente consistente, fornece alto ganho antes do feedback e rejeição fora do eixo suave. É capacidade de lidar com extremamente níveis elevados de pressão sonora (SPL) tornam-no ideal para apresentações ao vivo reforço de som em uma variedade de instrumentos. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de fora do eixo som Resposta de frequência personalizada moldada especificamente para reprodução de som aberta e natural. Ampla faixa dinâmica para uso em alta pressão sonora ambientes SPL de nível pescoço de ganho ajustável, cinta angular e catraca a junta giratória permite o posicionamento ideal do microfone. A construção compacta e leve fornece um baixo grau de visibilidade Cartuchos de microfone intercambiáveis com diferentes padrões polares estão disponíveis Os para-brisas de espuma de encaixe permanecem no lugar, minimizando barulho do vento G.	UNIDADE/DIA	40		
91	Microfone com Fio	Microfone com fio unidirecional do tipo dinâmico profissional específicos para voz e instrumentos.	UNIDADE/DIA	40		
92	Microfone de Contato	Microfone de contato para instrumentos de corda (C411) ou Similar - Captador de vibração robusto para microfonação de instrumentos no palco. Resposta de frequência adaptada para microfonação de violão, banjo, cítara e instrumentos de cordas com arco. Completo com composto adesivo para montar o captador diretamente no instrumento	UNIDADE/DIA	40		
93	Microfon e Dinâmico	Microfone dinâmico para Percussão (SM57, Beta 56, 418, 906) ou Similar - Microfone para captação de instrumentos musicais ou para vocais. Com som claro e ideal para gravação e reforço de som ao vivo. Com captação extremamente eficaz que isola a fonte de som principal, minimizando o ruído de fundo, excelente para gravar bateria, guitarra e instrumentos de sopro. Resposta de frequência adaptada para bateria, guitarras e vocais. O padrão de captação cardióide uniforme isola a fonte de som principal e ao mesmo tempo reduz o ruído de fundo. O sistema pneumático de montagem contra choque reduz o ruído de manuseio. Extremamente durável sob o uso mais pesado. Adaptador giratório resistente à quebra que gira 180°	UNIDADE/DIA	40		
94	Microfone Dinâmico de Diafragma Grande	Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, D-112, RE-20) ou Similar - Microfone dinâmico de alta saída com uma resposta de frequência personalizada projetada especificamente para bumbo e outros instrumentos de baixo. Fornecer ataque e "punch" excelentes e oferecer som com qualidade de estúdio mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Resposta de frequência moldada especificamente para bumbo e instrumentos de baixo. Adaptador de suporte de travamento dinâmico integrado com conector XLR integrado simplifica a configuração, especialmente dentro de um bumbo. Desempenho de qualidade de estúdio, mesmo em níveis de pressão sonora extremamente altos. Padrão supercardioides para alto ganho antes do feedback e rejeição superior de ruído indesejado. Grade de malha de aço endurecida que resiste ao desgaste e abuso. Sistema avançado de montagem de choque pneumático que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. Ímã de neodímio para saída de alta relação sinal / ruído. Baixa sensibilidade a impedância de carga variável	UNIDADE/DIA	40		
95	Microfone Dinâmico para Voz	Microfone dinâmico para Voz (Sm58) ou Similar - Microfone vocal dinâmico unidirecional para uso vocal profissional em reforço de som e gravação em estúdio. Um ímã esférico integrado altamente eficaz que minimiza o ruído de "estouro" do vento e da respiração. Desempenho testado, padrão da indústria. Padrão de captação cardióide uniforme para ganho máximo antes do feedback e excelente rejeição de som fora do eixo. Resposta de frequência sob medida especificamente moldada para vocais, com médios e graves iluminados para controlar o efeito de proximidade. Choque pneumático avançado sistema de montagem que minimiza a transmissão de ruído mecânico e vibração. A grade de malha de aço e a construção de metal revestida de esmalte resistem ao desgaste e ao abuso. O pop-iter integrado efetivo reduz o ruído indesejável de vento e respiração. Fornecido com bolsa de armazenamento com zíper e suporte resistente a quebra adaptador	UNIDADE/DIA	40		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

96	Microfone HeadSet	Mini microfone auricular head-set ou ear-set ; alimentação por pilhas AA ou bateria9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	UNIDADE/DI A	40		
97	Microfone deLapela	Mini microfone condenser com clip para lapela; alimentação por pilhas AA ou bateria9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por antena.	UNIDADE/DI A	40		
98	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré amplificadora.	UNIDADE/DI A	40		
99	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporta até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança	UNIDADE/DI A	80		
100	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	UNIDADE/DI A	20		
101	Pedestal de Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	UNIDADE/DI A	20		
102	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	UNIDADE/DI A	33		
103	Retorno de Som ativo	Caixa de Som 02 vias, biamplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	UNIDADE/DI A	33		
104	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	UNIDADE/DI A	17		
105	Sub Woofer 2x18"	Sub Woofer: Potência do amplificador (5): 3000Wrms@40ohms Max SPL calculado 1MdB SPL (Contínuo-pico) (3): 132/138 dB SPL Resp Frequência (4): 25 hz a sem hz	UNIDADE/DI A	4		
106	Sub Woofer 2x12"	Caixas de grave amplificadas com 2x12" de neodímio	UNIDADE/DI A	4		
107	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna tipo LineArray	Sub Woofer Acoplado com 1000 W – Caixa Coluna Com tipo Line Array – Sistema PA portátil que integra um subwoofer alimentado e um sistema de alto-falantes line- array com um sistema integrado mixer digital. A seção do mixer deve ter 5 canais de mixagem analógicos (3 microfone / linha mono + 1 linha estéreo). Todos os canais devem ter um controle de NÍVEL e Controle EQ de 1 botão. Os canais 1, 2 e 3 incluirão ainda seletores de entrada MIC / LINE, LEDs indicadores de clipe e controles de nível REVERB. Canais 2 e 3 devem incluir interruptores Hi-Z para permitir a entrada direta de instrumentos musicais. A seção master do mixer deve incluir um controle LEVEL, um LED indicador LIMIT, um controle MODE para otimizar o som geral para uma variedade de ambientes, uma chave REVERB e controle TYPE / TIME, e um controle de nível MONITOR. Conectores combinados XLR / TRS balanceados devem ser fornecidos para entrada para os canais mono 1, 2 e 3. Dois não balanceados as entradas de fone de ouvido devem ser fornecidas no canal ST (estéreo). Um jack REVERB FOOT SW deve ser fornecido para controle ON / OFF de reverberação por pedal. O canal ST (estéreo) deve fornecer conectividade Bluetooth para que a entrada estéreo possa ser recebida de dispositivos compatíveis via Bluetooth. UM ESTÉREO A chave deve ser fornecida para permitir a operação estéreo com uma segunda unidade STAGEPAS 1K conectada. Uma entrada LINK deve ser fornecida para receber a saída de um segundo sistema STAGEPAS 1K quando dois sistemas devem ser usados no modo LINK. Saída principal (LINK) e MONITOR deve ser entregue via Conectores XLR OUTPUT. A seção do amplificador deve ser um tipo classe D eficiente, capaz de fornecer 1000 watts de saída nominal (810 watts para o subwoofer e 190 watts para o alto-falante line-array). O sistema de alto-falantes deve compreender um subwoofer bass-reflex com um transdutor de cone de 12 "e um alto-falante line array composto por dez cones de 1,5" transdutores. Os alto-falantes devem atender aos seguintes critérios de desempenho: SPL máximo deve ser 119 dB a 1 metro, a resposta de frequência deve ser de 37 Hz a 20 kHz a 10 dB abaixo da sensibilidade nominal e o ângulo de cobertura	UNIDADE/DI A	15		
108	Tripé/Suporte de Caixa	Tripé/suporte de caixa com 2 estágios	UNIDADE/DI A	17		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ITEM	ILUMINAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
109	Canhão Seguidor	Serve para todas as aplicações profissionais, ideal para teatros, shows, estúdios de televisão, exposições de moda, eventos especiais, etc. Oferece uma nítida melhoria na qualidade de projeção. E também uma série de funções atualizadas que garantem o uso eficaz e auxilia na criação de efeitos. Lâmpada: HTI 1500W/D7(600); Soquete: SFC 10-4 com entalhe; Grupo ótico: Novo grupo ótico com lente condensadora Zoom 7° - 16°; Foco linear: Íris removível Dimmer mecânico com black-out. Cores: Trocador de cor: sistema de cor intercambiável com 5 cores que podem ser usadas simultaneamente, criando muitas variações de tonalidades. Gobos: Gobo para projeções (opcional). Construção: Fabricado em alumínio e aço inoxidável. Alta resistência ao calor e ao estresse mecânico, tampa removível para facilitar o acesso à lâmpada. Fonte de alimentação: Ballast externo (magnético ou eletrônico) 230V 50/60Hz. Consumo de energia: 1600 VA. Peso: 20,5 Kg (Pharus); 17,9 Kg (ballast magnético); 6,8 Kg (ballast eletrônico).	UNIDADE/DIA	4		
110	Mesa Iluminação 24	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		
111	Mesa Iluminação 48	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	UNIDADE/DIA	4		
112	Movie	Beam 200; Descrição: Lâmpada: 5R 200W; DMX: 16 ou 17 canais; Pan/Tilt: 540°/ 270°; Disco de Cor: 14 Cores+branco, efeito rainbow; Gobos: 17 gobos + aberto, efeito rainbow, efeito shake; Prismas: 8 Faces Rotativo + Linear de 6 Faces Rotativo; Dimmer/Strobo; Frost: 0%-100% linear; Foco com ajuste linear Dimensões: 38,5 X 47 X 56 cm; Peso: 18,5KG; Consumo: 260W; Alimentação: 100-240V, 50/60HZ.	UNIDADE/DIA	4		
113	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais.	UNIDADE/DIA	4		
114	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor de diodo de luz branca fria.	UNIDADE/DIA	50		
115	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógena de 300W, 500W ou 1KW.	UNIDADE/DIA	50		
116	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	UNIDADE/DIA	50		
117	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia.	UNIDADE/DIA	50		
118	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	UNIDADE/DIA	50		
119	Refletor Set	Refletor de Set Light longo com lâmpada de 1000W e porta gelatina.	UNIDADE/DIA	50		
ITEM	MULTIMÍDIA	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
120	Distribuidor de Vídeo	Distribuidor de sinal de vídeo (4 saídas)	UNIDADE/DIA	70		
121	DVD Player / Blu Ray player	Aparelho de DVD com controle remoto, compatível com MP3, DVD-R, VCD, CD, CD-R.	UNIDADE/DIA	10		
122	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	UNIDADE/DIA	14		
123	Monitor LCD/LED	MONITOR LCD ou LED, de 29" até 50" com entrada UHF/ VHF/ CATV ou 32" com entrada UHF/ VHF/ CATV, conforme tamanho do local do evento.	UNIDADE/DIA	33		
124	Notebook	Intel Core i7 2Ghz ou superior, 8 GB de memória RAM, disco rígido de 320 GB, leitor/gravador de CD/ DVD, placa wireless; monitor de LCD de 17" ou superior; software Windows 7 ou superior, Office 2010 ou superior completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader. Drivers dos equipamentos e acessórios disponíveis para reinstalação em caso de problemas	UNIDADE/DIA	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

125	Painel de Led III (INDOOR) – P4	Painel de Led III (INDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400		
126	Painel de Led IV (OUTDOOR) – P4	Painel de Led IV (OUTDOOR) - P4 - Definição de 4,97mm; Módulo de 500mm x 500mm; Resolução 104px X 104px; Configuração de pixel: SMD; Brilho: 800 Nits; Ângulo de visualização horizontal: 110°; Ângulo de visualização vertical: 60°; Densidade de pixels: 60.636/m²; Distância de visão: a partir de 04m; O painel deverá possuir suporte à geração de imagens, com entradas específicas para os formatos: VGA, SDI, DVI, Vídeo composto, HDMI, permitindo veiculação de textos, gráficos, fotos, sinalização, vinhetas, replay ou qualquer outra reprodução de vídeo, bem como aos principais software de reprodução como: Windows Média Player, VLC, Resolume Arena, Arkaos, Vmix.; 01 controladora 8K para cada 15 m² de painel; OBS.: Poderão ser utilizados painéis com outras medidas com mínimo de 0,50 m²	M²/dia	400		
127	Projektor Multimídia 5.000 Ansi	Projektor Multimídia 5.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada para vídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		
128	Projektor Multimídia 10.000 Ansi	Projektor Multimídia 10.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada paravídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	27		
129	Projektor Multimídia 15.000 Ansi	Projektor Multimídia 15.000 Ansi Lumens de alto brilho e alta resolução, entrada paravídeo, multimídia, RGB/USB e contraste mínimo de 400/1, com cabos, adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	Unidade	7		
130	Switcher Kramer	Switcher Kramer; gerenciável; 24 portas 10 base T/100 base T – TX; 02 portas 10 baseT/100 base T – TX 1000 base; interface de cabeamento – conector RJ45; MDI/MDIX automático em todas as portas; suporte a VLAN – 802. 1Q; priorização tráfego – 802. 1p; operação Plug & Play; fonte 110/220V.	Unidade	4		
131	Tela de Projeção 150"	Tela de projeção 150" (3,05m x 2,29m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
132	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
133	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	Unidade	30		
134	TV Plasma / LCD / LED de 42", 52" ou 60"	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42", 52" ou 60" com resolução FULL HD; entrada paraUHF/ VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	Unidade	30		
ITEM	COMUNICAÇÃO VISUAL	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
135	Adesivo	Adesivo com criação de arte e formato diversos, cor 4/0.	M²	400		
136	Banner	Banner em Lona Fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento : ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	M²	300		
137	Boné	Boné em brim, microfibra ou tadel; regulador de tecido e regulador em velcro ou fivela de metal; impressão em silk screen	Unidade	800		
138	Botton I	Botton de frente e fundo de plástico e alfinete metálico.	Milheiro	1		
139	Botton II (Praguinha)	Material adesivo no formato de 50 mm à 10mm de diâmetro/ conforme arte, em material adesivo vinil fosco, 4 cores só frente.	Milheiro	10		
140	Camiseta	Camiseta de algodão fio 30 com gola redonda ou gola polo, tamanhos P / M / G/ XG; impressão em silk screen.	Unidade	500		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

141	Faixa	Faixa formato diversos, lona vinílica fosca, acabamento : bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, emgramatura 440gr, com instalação.	M²	100		
142	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	500		
143	Painel em PS	Painel em ps 2mm, com impressão adesiva em policromia.	M²	100		
144	Placa Inaugural	Placa Inaugural (50 cm x 70 cm): em aço escovado com gravação em baixo relevo até3 cores, texto e logo. Deverá ser fixada na parede com fita dupla face ou parafuso/porca.	Unidade	4		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

145	Saia de Palco	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação	M²	100		
146	Testeira	Testeira em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, com solda eletrônica, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	M²	100		
ITEM	SERVIÇOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
147	Serviço de DJ	Serviço de DJ – Disc Jockey: profissional capacitado para programação e execução de seleções musicais, de acordo com a necessidade do evento	Diária	1		
148	Serviço de Intérprete Consecutivo	Disponibilização de um profissional capacitado para realização de tradução consecutiva, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	1		
149	Serviço de Intérprete de Tradução Simultânea	Disponibilização de dupla de profissionais capacitados para realização de tradução simultânea, com experiência comprovada em eventos. Idiomas: Inglês, Espanhol, Francês, Alemão, Mandarim, Japonês (de acordo com a necessidade)	Diária	10		
150	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades.	Diária	50		
151	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído.	Diária	50		
152	Serviço de Mestre de Cerimônias	Serviço de Mestre de Cerimônias Profissional capacitado para realização de serviços de condução de cerimônia com experiência em eventos, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimoniais, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Experiência no trato com autoridades e habilidade em lidar com o público.	Diária	20		
153	Segurança	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	Diária	250		
154	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos e maquiagem leve (para o sexofeminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino).	Diária	300		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

155	Serviço de Remoção	SERVIÇO DE REMOÇÃO: prestação de serviços de remoção com ambulâncias convencionais conforme a necessidade equipadas. Com equipe profissional especializada para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo. O veículo em observância a norma: NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual, as ambulâncias poderão conter logomarca da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da vigilância sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência). Ambulância não poderá exibir logomarca de merchandising. Perfil de área interna: teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos interno laváveis, com lençol de PVC sobre compensado naval. Equipamentos/ materiais: equipado com materiais para atendimento emergencial e primeiros socorros, maca articulada com colchonete e com rodas, suporte de soro, instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída, oxigênio com régua tripla (a-alimentação do respirador; b-fluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador tipo venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto/ infantil, resuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Equipe técnica: motorista devidamente habilitado e credenciado para socorismo e um auxiliar ou técnico de enfermagem, o qual deve ser capacitado tecnicamente conforme legislação específica. Comunicação: cada ambulância deverá possuir pelo menos um rádio comunicador e/ou telefone celular, com linha telefônica de São Paulo (011), apta a fazer e receber ligações para comunicação com representante da	Diária	50		
-----	--------------------	---	--------	----	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

156	Serviço de Tradutor de Libras	Profissional capacitado para realização de serviços de tradução simultânea para Linguagem Brasileira de Sinais - Libras - com experiência comprovada em eventos (sujeito a aprovação).	Diária	30		
157	Sistema de Credenciamento (Até 600)	Serviço de credenciamento eletrônico para até 600 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1		
158	Sistema de Credenciamento (de 601 até 1000 pessoas)	Serviço de credenciamento eletrônico de 601 até 1000 pessoas, com notebooks conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas	Diária	1		
ITEM	PAPELARIA E IMPRESSOS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
159	Cartão de Identificação	Cartão de identificação; em papel offset, 240 grs/m², formato A4 (21cm x 29,7 cm), 4/0 cores conforme identidade visual a ser fornecida pelo contratante.	Cento	4		
160	Certificado	Fornecimento de certificados no formato A4 (21 cm x 29,7cm), em papel Color Plus ou similar na gramatura 180g/m², 4/0 cores. Impressão dos nomes dos participantes no certificado. A arte será feita pelo Contratado, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo contratante.	Cento	4		
161	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, formato 11,3cmx 8cm, em papel opaline ou similar na gramatura 180 grs/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pelo Contratante.	Cento	4		
162	Crachá	Crachá em PVC de alta qualidade, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	Cento	7		
ITEM	ORNAMENTAÇÃO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
163	Arranjo de Flores I (centro)	Arranjo de flores com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m.	Unidade	5		
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do evento. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada.	Unidade	5		
165	Buquê de Flores	Com flores naturais (com aproximadamente 2 dúzias), gérberas ou de acordo com a sugestão do produtor do artista ou homenageado.	Unidade	5		
166	Vaso Ornamental I	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima	Unidade	5		
ITEM	ALIMENTOS E BEBIDAS	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
167	Almoço ou Jantar	Entrada: 2 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses); Prato principal: 2 opções de pratos quentes (peixe, ave ou carne), com respectivas guarnições, 1 opção de massa. Sobremesa: 2 tipos de doces, frutas da estação e sorvetes, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço americano, em mesa buffet.	Por pessoa	100		
168	Almoço ou Jantar de Alto Padrão	Entrada: no mínimo, 3 opções de pratos frios saladas/cremes/mousses, Entrada: 3 opções de carne nobre (a ser definida posteriormente), 4 guarnições, 2 opção de massa, Sobremesa: 3 opções de sobremesa, inclusive doces diets, todos servidos em copos de vidro, xícara e pires em porcelana branca, talheres, sousplat e guardapano em tecido em cânhamo ou linho, dispostos em serviço de empratados ou volante. Tempo de duração: mínimo de 3 horas.	Por pessoa	100		
169	Bebida	Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 2 tipos de sucos de frutas, café expresso e chá, todos servidos em copos de vidro, xícaras e pires de porcelana branca, dispostos em sistema Volante.	Por pessoa	200		
170	Coffee Break I (Fora de ambiente hoteleiro)	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	10000		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

171	Coffee Break II EM ambiente hoteleiro	Água mineral (com e sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético), 4 tipos de petit fours, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo e salada de frutas, servidos em material descartável, tais como: copos, pratos, talheres, guardanapos de papel, dispostos em serviço empratado ou volante.	Por pessoa	300		
172	Coquetel Volantev- Forade ambiente hoteleiro	Mínimo de 5 tipos de mini salgados especiais, 3 tipos de mini salgados simples, 3 tipos de canapés, 2 tipos de empratados (mini ramaquis, etc.), 3 tipos de refrigerante(sendo 1 diet/light), 3 tipos de suco de frutas (sabor a definir), água mineral (com e sem gás), 2 tipos de coquetel de frutas sem álcool. Mesa de café para finalização, acompanhado de 3 tipos de doces (a ser definido posteriormente). No valor cotado deverá ser incluso todo o material e mão de obra, necessários (garçons em número suficiente para atender a demanda, copos de vidro e louças, etc.) para o perfeito funcionamento do mesmo. Tempo de duração: mínimo de 2 horas.	Por pessoa	120		
173	Kit Lanche	1 suco de 200ml, 1 mini sanduíche no pão francês ou ciabata com recheio de queijo epresunto ou peito de peru e queijo branco, 01 mini bolo industrializado, 01 maçã ou pera de primeira qualidade, canudo e guardanapo, devidamente adicionados em sacos plásticos, ou qualquer outra combinação, a ser definida posteriormente.	Por pessoa	1000		
174	Máquina de Café	Máquina de café expresso, podendo ser café em grãos ou em pó, com capacidade para preparar pelo menos 2 xícaras de café simultaneamente. Deve acompanhar: a máquina, todos os insumos necessários para o fornecimento, tais como: xícaras e pires de porcelana branca, colheres de café em inox, água potável, açúcar e adoçante artificial em sachês e/ou gotas.	UNIDADE/DI A	10		
ITEM	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
175	Locação de Espaço em Ambiente	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a serdefinida de acordo com o número de participantes.	m2/dia	500		
176	Locação de Espaço em Centro de Convênções	Espaço físico climatizado (auditório, sala ou espaços multiuso) -com metragem a serdefinida de acordo com o número de participantes. Deverá ficar a cargo da contratada, todas as despesas acessórias, tais como: Conta de luz, água, retirada de lixo e ainda reformas de locais danificados	m2/dia	500		
ITEM	HOTELARIA/H OS PEDAGEM	DETALHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE		
177	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Apartamento Single em hotel 4 estrelas	Diária	10		
178	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 4 estrelas	Diária	10		
179	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Apartamento Single em hotel 3 estrelas	Diária	10		
180	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Apartamento Duplo em hotel 3 estrelas	Diária	10		

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

ANEXO III

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO III.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº /, Processo nº /, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

ANEXO IV

MODELOS REFERENTES À VISTORIA PRÉVIA

ANEXO IV.1

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO
DA LICITAÇÃO PRECEDIDA DE VISTORIA**
(elaborada pelo licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____ / __, Processo nº ____ / __, DECLARO que o licitante tem conhecimento do local e das condições da realização do objeto da licitação, e que realizou vistoria prévia no(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação, colhendo todas as informações e subsídios necessários para a elaboração da sua proposta.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

(Local e data)

(nome/assinatura do representante legal)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

ANEXO IV.2

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO OBJETO
DA LICITAÇÃO**
(elaborada pelo licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº _____ / _____, Processo nº _____ / _____, DECLARO que o licitante tem conhecimento do local e das condições da realização do objeto da licitação, que não realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

(Local e data)

(nome/assinatura do representante legal)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

ANEXO IV.3

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA
CONTRATAÇÃO**
(elaborado pelo licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de responsável técnico de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____ / __, Processo nº ____ / __, DECLARO que o licitante tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, que não realizou a vistoria prévia prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria prévia que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre o(s) local(is) em que será realizado o objeto da licitação.

(Local e data)

(nome/assinatura/qualificação do responsável técnico)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ANEXO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2024.
PROCESSO SEI nº 027.00000145/2024-24

A **Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo**, com sede no(a) Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar, República, na cidade de São Paulo - SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.574.719/0001-48, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Secretario Roberto Alves de Lucena, nomeado(a) pela Portaria nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE de 01 de janeiro de 2023, portador (a) do CPF nº 057.817.278-09, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2024, publicada no de ____/____/2024**, processo administrativo n.º 027.00000145/2024-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de infraestrutura, incluindo montagem, desmontagem e apoio logístico para atender a demandas dos diversos programas desenvolvidos pela pasta**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo I (Termo de Referência) do **Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade e Mínima	Valor Un	Prazo garantido ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº 11.462, de 2023).

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio
Praça Ramos De Azevedo, 254 - 5º Andar - República, São Paulo - SP, 01037-912
Telefone: (11) 3204-2808



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6. observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do *caput* do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

- a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;
- b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea “d” do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

9.2.1. por razão de interesse público;

9.2.2. a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

9.2.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10 Das penalidades



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. Condições gerais

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.2.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

11.2.5.3. caso seja definido no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 que o objeto do certame consiste em execução de obra ou serviços de engenharia, a apresentação do registro ou inscrição do fornecedor no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

11.4. O fornecedor poderá comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

11.4.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.4.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo fornecedor:

11.4.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.4.3.2. de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

11.4.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

11.4.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.4.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.4.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) via(s), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027.00000145/2024-24

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**

Local e Data.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:

Nome completo:

Identificação:

Nome completo:

Identificação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

ANEXO V. 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade